

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

HUAMA MAXIMO

**Conquistas e desafios das políticas públicas voltadas à geração de renda do produtor rural em regime de economia familiar: considerações sobre o município de Godoy Moreira/Pr.**

Maringá/PR  
2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Biblioteca Central - UEM, Maringá, PR, Brasil)

M464c Maximo, Huama  
Conquistas e desafios das políticas públicas voltadas à geração de renda do produtor rural em regime de economia familiar: considerações sobre o município de Godoy Moreira/PR / Huama Maximo. -- Maringá, PR, 2020.  
77 f.: il. color., figs., tabs.

Orientador: Prof. Dr. Rafael Silva.  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2020.

1. Agricultura familiar. 2. Políticas públicas. 3. Produtor rural - Município de Godoy Moreira, PR. I. Silva, Rafael, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

CDD 23.ed. 320.6

Rosana de Souza Costa de Oliveira – 9/1366

HUAMA MAXIMO

**Conquistas e desafios das políticas públicas voltadas à geração de renda do produtor rural em regime de economia familiar: considerações sobre o município de Godoy Moreira/Pr.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Ciências Sociais.  
Área de concentração: Sociedade e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Rafael da Silva

Maringá/PR  
2020

HUAMA MAXIMO

**Conquistas e desafios das políticas públicas voltadas à geração de renda do produtor rural em regime de economia familiar: considerações sobre o município de Godoy Moreira/PR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais pela Comissão Julgadora composta pelos membros:

COMISSÃO JULGADORA



Prof. Dr. Rafael da Silva  
Universidade Estadual de Maringá (Presidente)



Prof. Dr. Zuleika de Paula Bueno  
Universidade Estadual de Maringá - UEM



Prof. Dr. Felipe Mattos Monteiro  
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Aprovada em 28 de maio de 2021

Realizada por videoconferência conforme Resolução nº 026/2020 – PGC

## DEDICATÓRIA

À DEUS, nosso refúgio e fortaleza.

A meu pai (*in memoriam*), fonte de inspiração e amor incondicional.

Ao meu noivo Jerônimo (*in memoriam*), pelo seu amor, carinho e compreensão, durante o nosso relacionamento.

## AGRADECIMENTOS

Ao nosso bom Deus, agradeço pela sua presença ininterrupta em minha vida, por iluminar o meu caminho, com sabedoria espiritual e humana, protegendo-me e direcionando-me em todos os momentos de minha vida. A minha família, especialmente à minha mãe, pelo seu imenso amor, dedicação e carinho, bem como por sua compreensão e paciência, pela minha ausência durante o percurso acadêmico.

A Professora Dra. Elizete Conceição Silva, que me incentivou em prosseguir na busca pelo conhecimento, ajudou-me com orações e com palavras de perseverança e consolo em momento muito doloroso de perda de pessoa amada, o meu Jerônimo, um momento extremamente difícil de minha vida em que fiquei sem chão, sem meus sonhos, e sem forças emocionais e físicas para continuar na jornada acadêmica, bem como em minha caminhada terrestre.

A Universidade Estadual de Maringá, ao corpo de docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, que contribuíram imensamente com o trabalho, bem como aos servidores da secretária do programa e da Biblioteca Central.

A coordenação do Instituto IAPAR-EMATER, a Prefeitura Municipal de Godoy Moreira/PR, a Cooperativa Agroindustrial de Corumbataí do Sul e Região (COAPROCOR), ao Banco do Brasil, bem como aos servidores públicos, o representante da cooperativa familiar e os fornecedores dos programas o PAA e o PNAE, que contribuíram com informações relevantes a construção do trabalho.

Agradeço a Professora Dra. Wânia Rezende Silva que, sem me conhecer, proporcionou-me a chance de prosseguir com os meus estudos, voltados ao mundo rural, sou muito grata a você! Deus te abençoe!

Agradeço imensamente ao meu orientador, Professor Dr. Rafael da Silva, por ter me aceito como orientanda no meio do ano de 2020. Tenho muita gratidão, pois bem sei que me conhece há algum tempo, desde a graduação, e sabe perfeitamente que apresento muitas limitações que dificultam a realização do trabalho, com este dever ser realizado com muito esmero. E mesmo assim me aceitou.

Por fim, agradeço a Rosana de Souza Costa de Oliveira, a Maria Dolores Machado, a Marlene Curty e o seu esposo Robson.

## **Conquistas e desafios das políticas públicas voltadas à geração de renda do produtor rural em regime de economia familiar: considerações sobre o município de Godoy Moreira/Pr.**

### **RESUMO**

A presente dissertação avalia as conquistas e os desafios das políticas públicas voltadas à geração de renda do produtor familiar em regime de economia familiar, tece considerações sobre o município de Godoy Moreira/PR e, dentre as políticas públicas de geração de renda, opta pela avaliação dos seguintes programas: Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Por meio de levantamento de fontes de dados primários, bibliográficos, teóricos e empíricos, obtidos por meio do instrumental a entrevista, buscou-se a partir de estudo de caso, e com recorte temporal dos anos 2000 a 2020, com caráter exploratório em uma perspectiva-histórico crítica, a análise qualitativa, com o intuito de se obter o entendimento de como ocorrem no município o acesso e a participação às políticas públicas PAA e PNAE bem como sobre os atuais desafios enfrentados na perspectiva de órgãos municipal e estadual e dos sujeitos sociais. No loco de pesquisa empírica, a principal atividade laborativa desenvolvida é executada por produtores em regime de economia familiar, porém um terço deles não tem o instrumento de acesso às políticas públicas de geração de renda, a DAP, essencial ao ingresso a diversas políticas públicas voltadas à categoria social. A falta de conscientização sobre a necessidade de formalização da atividade rural apresenta-se como desafio à participação aos programas. A facilidade na negociação de produtos, a remuneração razoável e a geração de renda familiar mostram-se conquistas relevantes aos programas de geração de renda.

Palavras-chaves: Agricultura familiar. Políticas públicas. Geração de renda.

# **Achievements and challenges of public policies aimed at generating income for rural producers in a family economy regime: considerations about the municipality of Godoy Moreira/Pr.**

## **ABSTRACT**

This dissertation assesses the achievements and challenges of public policies aimed at generating income for the family producer in a family economy regime, makes considerations about the municipality of Godoy Moreira/PR, and among the public policies of income generation, it opts for measure of the following programs: the Food Acquisition Program - PAA and the National School Feeding Program - PNAE. Through a survey of primary data sources, bibliographic, theoretical and empirical data sources obtained through the instrumental, the interview sought from a case study, with a time frame from the years 2000 to 2020, and with an exploratory character in a critical historical perspective to the qualitative analysis, in order to gain an understanding of how access to and participation in public policies occurs in the city in the PAA and PNAE, as well as about the current challenges faced from the perspective of municipal, state and social bodies. In the locus of empirical research, the main labor activity developed are carried out by producers in a family economy regime, however, a third of them do not have the instrument of access to public policies of income generation to DAP, essential to the entrance to several public policies aimed at social category. The lack of awareness about the need to formalize rural activity presents itself as a challenge to participation in the programs. The ease in negotiating products and reasonable remuneration, as well as the generation of family income, are relevant achievement to income generation programs.

Keywords: Family farming. Public policy. Income generation.





## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Imagem 1</b>	Ciclo da política pública.....	33
<b>Imagem 2</b>	Fruto maracujá.....	41
<b>Imagem 3</b>	Entrega do fruto morango produzido por produtor familiar.....	47
<b>Imagem 4</b>	Município de Godoy Moreira/PR.....	50
<b>Imagem 5</b>	Instalações da Associação de Produtores Rurais.....	52
<b>Imagem 6</b>	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	53
<b>Imagem 7</b>	Cooperativa da Agricultura Familiar COAPROCOR.....	54
<b>Imagem 8</b>	Instituto de Desenvolvimento do Paraná IAPAR-EMATER.....	55

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> Síntese de entrevistas com os produtores familiares.....	60
--	----

## LISTA DE SIGLAS

APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APROG	Associação de Produtores Rurais de Godoy Moreira
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CPR-ESTOQUE	Cédula de Produtor Rural
CPR- DOAÇÃO	Cédula de Produtor Rural
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CPRA	Centro Paranaense de Referência de Agroecologia
CODAPAR	Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CMDRS	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
COAPROCOR	Cooperativa Agroindustrial de Corumbataí do Sul e Região
DAP	Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
FAE	Fundação de Assistência ao Estudante
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IAPAR	Instituto Agrônômico do Paraná
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IAPAR-EMATER	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNCF	Programa Nacional de Crédito Fundiário
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária
RG	Registro Geral
SEAD/CC	Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário
STTR s	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
CAD-PRO	Sistema Eletrônico de Cadastro de Produtor Rural
SUDENE	Superintendência do Nordeste
UFPA	Unidade Familiar de Produção Agrária

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>SINGULARIDADES DO(A) PRODUTOR(A) RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR.....</b>	<b>15</b>
2.1	APRESENTAÇÃO DO(A) PRODUTOR(A) RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR.....	15
2.2	PRODUTOR(A) RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR E O PROCESSO DE INTERAÇÃO SOCIAL.....	21
2.3	PRODUTOR(A) RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR FRENTE À CULTURAL MATERIAL.....	26
<b>3</b>	<b>POLITICAS PÚBLICAS DE FOMENTO VOLTADAS AO(À) PRODUTOR(A) RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR .....</b>	<b>32</b>
3.1	CONCEITO E CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	32
3.2	POLÍTICA PÚBLICA AGRÍCOLA PÓS-88.....	36
3.3	POLÍTICAS PÚBLICAS DE GERAÇÃO DE RENDA VOLTADAS AO(À) PRODUTOR(A) RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR.....	38
<b>4</b>	<b>CONQUISTAS E DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GERAÇÃO DE RENDA DO(A) PRODUTOR(A) RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA/PR.....</b>	<b>49</b>
4.1	APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA/PR.....	49
4.2	ANÁLISE DE DADOS EMPÍRICOS.....	55
4.3	DESAFIOS E CONQUISTAS DOS PROGRAMAS PAA E PNAE DE GODOY MOREIRA/PR.....	63
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>70</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>73</b>
	<b>APÊNDICES.....</b>	<b>78</b>
	<b>ANEXO.....</b>	<b>83</b>

## INTRODUÇÃO

Em decorrência de o(a) produtor(a) rural em regime de economia familiar ser o responsável pelo fornecimento de cesta básica com produtos alimentícios a preços acessíveis, que são indispensáveis para a manutenção da vida dos trabalhadores tanto os urbanos como os rurais, a referida categoria social contribui para com o desenvolvimento de localidades com economia voltada à agricultura (ABRAMOVAY; SILVESTRO, 1998).

Diante da singularidade da categoria social, fez-se necessária a realização da presente dissertação de mestrado com o tema ‘Conquistas e desafios das políticas públicas voltadas à geração de renda do produtor rural em regime de economia familiar - considerações sobre o município de Godoy Moreira/PR’.

A escolha da temática foi motivada por situações vivenciadas pela pesquisadora, enquanto trabalhadora rural em regime de economia familiar, bem como em consequência da trajetória acadêmica e do anseio dela em aprofundar o entendimento de políticas públicas de geração de renda do(a) produtor(a) rural familiar. Dentre as políticas públicas de geração de renda, optou-se pela compressão do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A política pública de geração de renda voltada ao(a) produtor(a) rural em regime de economia familiar é ‘central’ no trabalho de dissertação. Para Lemieus (2015, p. 41-42), são fundamentais a exploração e descrição do objeto de estudo sociológico bem como a reconstrução com o intuito de se “[...] criar um plano analítico no qual a contradição observada não seja excluída, mas ao contrário, evidenciada, mediante uma nova abordagem ao tema”, afastando-se as prenoções.

Conforme Cohn (2010, p. 8), deve-se ter claro que, para se formular bem o problema, “[...] é preciso um exercício extremo de articulação entre rigor e finura. Essas duas coisas vão nos seguir como estímulo e como desafio o tempo todo [...]”, singularidades distintas das ciências sociais que propiciam rigor na metodologia e na abordagem bem como no percurso que possibilita a compreensão do ‘problema de pesquisa’: como o município de Godoy Moreira/PR tem acessado e vivido as políticas públicas de geração de renda do(a) produtor(a) rural em regime de economia familiar, bem como os atuais desafios enfrentados na perspectiva de órgãos municipal, estadual e de sujeitos sociais.

Dessa forma, o objetivo geral do trabalho da dissertação é avaliar conquistas e desafios de políticas públicas de geração de renda do(a) produtor(a) rural em regime de economia familiar a partir de estudo de caso do município de Godoy Moreira/PR, pelos órgãos oficiais e sujeitos sociais.

Os objetivos específicos são compreender as singularidades do(a) produtor(a) rural em regime de economia familiar bem como o processo de interação social, essencial ao reconhecimento de problemas voltados à categoria social; avaliar a implementação dos programas PAA e PNAE que os contemplam; avaliar as conquistas e desafios dos programas PAA e PNAE no município de Godoy Moreira/PR, por meio de dados empíricos, obtidos por meio do instrumental a entrevista, realizada com os servidores de instituições públicas estadual e municipal, e servidor de instituição financeira, e com o representante de cooperativa da agricultura familiar e com oito produtores(as) familiares, fornecedores de gêneros alimentícios aos referidos programas, com o intuito de avaliar a forma de acesso e a participação do(a) produtor(a) familiar bem como a contribuição com a geração de renda familiar.

Salienta-se que a pesquisa científica, a princípio, seria desenvolvida por meio da metodologia de pesquisa documental e bibliográfica, mas com o pressuposto de se alcançar a originalidade no trabalho de dissertação de mestrado, alteraram-se a metodologia e o percurso de pesquisa para a de estudo de caso.

O estudo de caso tem um recorte temporal que compreende do ano de 2000 ao ano de 2020, com caráter exploratório, e a análise qualitativa na perspectiva histórico-crítica com o pressuposto de se obter um olhar amplo da realidade social da categoria e de políticas públicas de geração de renda que a contemplam.

De acordo com os dados do censo realizado pelo Instituto Brasileiro Geografia e Estatística – IBGE - em 2010, o local de pesquisa escolhido é um município de pequeno porte denominado de Godoy Moreira/PR, localizado na região Centro-oeste e microrregião de Ivaiporã, no Estado do Paraná, e que conta com uma população de 3.337 habitantes, dentre estes, 1.790 residem na zona rural. A motivação na escolha do lugarejo se sucedeu em consequência da facilidade na locomoção e de a principal atividade laborativa desenvolvida no município ser a executada por agricultores(as) em regime de economia familiar, principais quesitos que ocasionaram a motivação na escolha do local de pesquisa empírica.

A coleta de dados empíricos ocorreu no limiar do ano de 2020 e encontrou alguns contratemplos em decorrência do momento atual vivenciado de enfrentamento da maior crise sanitária mundial do século XXI. As medidas de segurança sanitária foram acatadas no processo de

coleta de dados empíricos em virtude do surto mundial (pandemia) em consequência do vírus Sars-CoV-2. O contato com os(as) entrevistados(as) foi previamente agendado através de e-mail e ou telefonema e foram tomados todos os cuidados necessários durante a realização das entrevistas presenciais, que foram aplicadas no formato aberto ao secretário de agricultura municipal, ao servidor público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, bem como ao funcionário responsável pela filial da Cooperativa Agroindustrial de Corumbataí do Sul e região – COAPROCOR, localizada no município de Godoy Moreira/PR, bem como, por meio de e-mail, com o servidor de instituição bancária.

No contato com os(as) produtores(as) rurais em regime de economia familiar, as medidas de segurança sanitária foram primadas, e as entrevistas foram aplicadas em formato semiestruturado. “A entrevista é uma técnica que consiste em gerar e manter conversações com pessoas consideradas chaves no processo de interação [...]” (LIMA, 2016), sendo que as entrevistas, aqui, foram gravadas e posteriormente transcritas.

A escolha da fundamentação teórica utilizada na pesquisa ocorreu por meio de exploração e garimpagem de fontes primárias como leis infraconstitucionais voltadas ao setor rural e dados documentais obtidos junto a institutos de pesquisa e órgãos governamentais, bem como de fontes secundárias, por meio de levantamentos bibliográficos e teóricos. “O tratamento metodológico das fontes investigadas constitui-se, também, em elemento importantíssimo no processo de pesquisa. Partimos do pressuposto de que os processos de associar e relacionar são fundamentais [...]” (CORSETTI, 2006, p. 36), na elaboração de pesquisa científica.

A abordagem metodológica científica propiciou o método de pesquisa, ou seja, o estabelecimento do percurso científico para o planejamento, a elaboração e a conclusão do trabalho em uma perspectiva histórico-crítica (PIMENTEL, 2001).

A metodologia adotada para o estudo de caso consiste na análise de dados teóricos e empíricos, realizada de maneira qualitativa para se obter um olhar amplo da realidade social da categoria social. Para Briceño-León (2003, p. 162), muitos pesquisadores sustentam que “[...] toda a investigação das ciências sociais é ideográfica e, talvez por isso, esses estudiosos sustentam que a metodologia das ciências sociais sempre deve ser qualitativa”, a qual permitirá a obtenção de resultado e conclusões sobre a temática abordada.

O trabalho apresenta a seguinte divisão: na primeira seção denominada de introdução, mostra o caminho científico trilhado para a elaboração do trabalho, a metodologia bem como expõe sucintamente as divisões da dissertação de mestrado. Na segunda seção, denominado de

singularidades do(a) produtor(a) rural em regime de economia familiar, exibem-se um breve resgate histórico do surgimento e a construção da categoria social, bem como desvela o processo de interação social e o comportamento do(a) produtor(a) rural frente à cultura material.

Apresentam-se na terceira secção: políticas públicas de fomento voltadas ao(a) produtor(a) rural em regime de economia familiar, o conceito, a formação do ciclo de políticas públicas e a política pública agrícola depois da promulgação da Constituição Federal de 1988, as políticas públicas de geração de renda voltada à categoria social. Dentre as existentes, optou-se em se abordar os programas PAA e PNAE bem como a forma de acesso e a participação do(a) produtor(a) familiar no município de Godoy Moreira/PR.

Na última secção expõe-se o loco de pesquisa empírica, o município de Godoy Moreira/PR, e as instituições de atendimento e proteção à categoria social bem como a análise de dados empíricos obtidos por meio das falas de servidores públicos de órgãos estadual e municipal e do representante da sucursal da cooperativa da agricultura familiar COAPROCOR e também de produtores(as) familiares fornecedores de gêneros alimentícios aos programas PAA e PNAE que narraram a forma de acesso bem como a participação do(a) produtor(a) familiar nos programas de geração de renda. Ainda, mostram-se os principais desafios e as conquistas dos programas de geração de renda, o PAA e o PNAE, no município.

Conclui-se que o trabalho científico se apresenta relevante para a sociedade camponesa bem como para o campo das ciências sociais em consequência da importância da categoria social, a qual é a responsável em produzir gêneros alimentícios essenciais para a sobrevivência da humanidade e contribuir para o desenvolvimento local.



## **2 SINGULARIDADES DO(A) PRODUTOR(A) RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR**

Este capítulo<sup>1</sup> apresenta as singularidades do(a) produtor(a) rural em regime de economia familiar, desde a formação da categoria social, bem como a maneira como se desenvolvem o processo de interação social e o comportamento frente à cultura material na contemporaneidade.

### **2.1 APRESENTAÇÃO DO(A) PRODUTOR(A) RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR**

A origem da pequena produção camponesa surgiu na colonização do país em decorrência de fugas de escravos africanos durante o período de escravidão bem como de “[...] mendicância e das práticas ilegais (assaltos), a ocupação de pequenas parcelas de terras era mecanismo para a sobrevivência da população “livre”, numa sociedade dividida em escravos e seus donos [...]” (SOTO, 2002, p. 204). Dessa maneira, originou-se a pequena produção camponesa de subsistência bem como se iniciou a construção da categoria de trabalhadores(as) rurais em regime de economia familiar<sup>2</sup> (SOTO, 2002).

Outra particularidade na construção da categoria de trabalhadores(as) rurais em regime de economia familiar em território brasileiro ocorreu em virtude do ciclo cafeeiro e da necessidade de força de trabalho para a ampliação do cultivo da monocultura cafeeira. O governo monárquico<sup>3</sup> incentivou a vinda de migrantes para o país, ou seja, força de trabalho livre, os quais se tornaram, em sua maioria, colonos. Os imigrantes europeus de várias nacionalidades e suas famílias tornaram-se trabalhadores(as) rurais, efetuavam o cultivo da terra em latifúndios cafeeiros e recebiam, em troca de seu trabalho, uma parcela da produção agrícola bem como uma pequena área de terra para

---

<sup>1</sup> Parte do conteúdo deste capítulo foi apresentado no VII Simpósio Internacional Desigualdades, Direitos e Políticas Públicas: Saúde, Corpos e Poder na América Latina, bem como publicado no Anais do evento em 2020, em forma de capítulo de livro com o título “Produtor rural em regime de economia familiar frente à cultura material na contemporaneidade do objeto smartphone”.

<sup>2</sup> De acordo com Soto (2002), a construção da categoria social está associada aos processos de interação social, bem como no decorrer do tempo ocorreram algumas mudanças na denominação da categoria social tais como, agricultor(a) de subsistência, agricultor(a) familiar, pequeno(a) produtor(a) rural, produtor(a) familiar entre outras denominações, as quais são sinônimos de produtor(a) rural em regime de economia familiar.

<sup>3</sup> Em 18 de setembro de 1850, o governo monárquico (1822-1889), promulgou a lei n.º 601, a qual instaurou os critérios para a venda de terras devolutas, assim como, parte dos recursos financeiros obtidos com a negociação das terras devolutas financiava as custas com a locomoção dos imigrantes europeus. A denominada Lei de Terras Devolutas dificultava a aquisição de terras pelos imigrantes estrangeiros em decorrência do valor estipulado para a aquisição das terras ter sido alto (MARTINS, 2013).

o cultivo de gêneros alimentícios e a criação de animais para a sua subsistência e de sua família. Em virtude de intensas reivindicações e lutas sociais, foi instituído formalmente o contrato de colonato no século XIX, entre os proprietários de terras e os colonos, uma relação pré-capitalista de produção, em razão da inexistência de relação trabalhista de assalariamento. “[...] É, porém, a produção direta dos meios de vida, com base nesse trabalho familiar, que impossibilita definir essas relações como relações propriamente capitalista de produção [...]” (MARTINS, 2013, p. 36). As relações não capitalistas de produção, desempenhadas pelos colonos, apresentavam-se fundamentais ao sistema capitalista.

Todavia, os colonos encontraram dificuldades para a aquisição da terra própria no Brasil, e o intuito “[...] era interditar o acesso do trabalhador pobre à terra, impedindo-o de trabalhar para si e obrigando-o a trabalhar para terceiros, especialmente para os grandes proprietários” (MARTINS, 2013, p. 125).

Segundo Martins (2013), um dos obstáculos encontrados pelos imigrantes europeus para a aquisição de terra própria era o valor estipulado para a aquisição de terras devolutas pertencentes ao Império brasileiro (1822-1889) em decorrência dos preços altos, superiores aos das terras particulares. O encarecimento das terras devolutas foi ocasionado em decorrência da promulgação da lei de n.º 601, que dispõe sobre as terras devolutas do império e tinha como pressuposto ser um “[...] instrumento legal que assegurava um monopólio de classe sobre a terra em todas as regiões do país, mesmo naquelas ainda não ocupadas economicamente [...]” (MARTINS, 2013, p. 125). Mas, no início do século XX, houve significativa alteração na estrutura do monopólio de terra estabelecida com a colonização do país, por meio dos latifúndios. A mudança impactou o setor agroexportador cafeeiro e ocorreu em consequência da crise econômica mundial.

Em consequência dessa crise, conhecida como a Grande Depressão<sup>4</sup>, de 1929, ocorreu a redução da demanda e do preço do principal produto de exportação, o café. Alguns latifundiários apresentavam dificuldades de saldar suas dívidas, principalmente as contraídas com os colonos e, com isso, existiu a necessidade de se reorganizar a estrutura fundiária, tendo-se em vista a crise da cafeicultura, o que levou ao aumento do “[...] número de pequenas propriedades” (IANNI, 2004, p. 36). Uma das alternativas encontradas por alguns fazendeiros para saldar os débitos com os colonos foi a divisão de suas terras em pequenas frações, as quais foram adquiridas por uma parcela de colonos, ampliando as pequenas unidades de produção. No âmbito político, a crise econômica

---

<sup>4</sup> A crise internacional sucedida em Nova Iorque que quebrou a bolsa de valores e, ocasionou a redução das importações de produtos primários brasileiros, ocasionando uma crise na economia nacional e o endividamento de alguns latifundiários produtores da monocultura cafeeira de agroexportação (IANNI, 2004).

agravou o descontentamento das oligarquias e aumentou as desavenças partidárias, entre outras, bem como precipitou o fim da Primeira República<sup>5</sup> no país.

No Brasil, frente ao contexto histórico de instauração de crises econômicas externa e interna, na década de 1930, a política econômica voltou-se ao desenvolvimento da industrialização. A referida política predominou até a década de 1960, período no qual ocorreram mudanças estruturais importantes no país bem como se iniciou o fluxo contínuo de êxodo rural para se atender à necessidade de forças produtivas na zona urbana. Por outro lado, na zona rural, com o surgimento de um número expressivo de pequenas propriedades rurais no país, criou-se, como alternativa, a diversificação da produção, de modo a se atender à exigência do capital (IANNI, 2004).

Se, na década de 1940, a necessidade de força de trabalho na zona urbana mostrou-se como o primeiro fator que impulsionou a mudança demográfica da população rural, que correspondia a 70% da população brasileira e que se alterou para 24% a permanência na zona rural no final de século XX. O segundo fator que impulsionou a mudança demográfica sucedeu em decorrência da modernização conservadora da agricultura que promoveu a introdução, no campo, de implementos agrícolas como os tratores, as colheitadeiras, a assistência técnica especializada e de insumos como os fertilizantes, entre outros, com o pressuposto de aumentar a produção e diminuir a demanda de força de trabalho nos latifúndios, o que sobreveio nas décadas de 1950 e de 1960. Porém, essas transformações não alcançaram os(as) agricultores(as) de subsistência em regime de economia familiar que permaneceram desempenhando as atividades laborativas de modo tradicional e singular desde os primórdios, sem o uso de técnicas e de implementos agrícolas (SOTO, 2002).

Assim, as singularidades do mundo rural são visualizadas nos remanescentes do campo, tanto na maneira de como vivem, quanto no modo como desempenham as atividades laborativas “[...] não só as técnicas são primitivas (ainda é uma agricultura baseada na enxada), mas as relações sociais são familistas e comunitárias” (MARTINS, 2000, p. 38).

Os(As) agricultores(as) de subsistência mantêm, em suas interações sociais, a memória, a qual “[...] nos fala justamente de relações e concepções sociais antigas que não foram registradas na documentação escrita. Nem desapareceram [...]” (MARTINS, 2000, p. 146). Suas relações sociais bem como suas concepções de vida são permeadas de ideias, de pontos de vista e de opiniões singulares, as quais são transmitidas oralmente aos familiares assim como por meio dos laços de amizade com a comunidade. Dentre algumas peculiaridades do modo de vida dos(as)

---

<sup>5</sup>Em decorrência da crise mundial de 1929, bem como, o descontentamento dos latifundiários, de grupos políticos contrários ao governo e de militares sucedeu a Revolução de 30, sendo a responsável pelo fim da Primeira República (1889-1930) (IANNI, 2004).

agricultores(as) de subsistência, citam-se a transmissão de receitas de iguarias típicas; as trocas de sementes; as crenças relacionadas ao plantio de safra como a fase lunar favorável ao desenvolvimento da plantação; as tradições; os conhecimentos e as práticas sobre a labuta cotidiana, disseminados às gerações futuras.

Tradicionalmente, as famílias de produtores(as) rurais executam o labor de modo costumeiro e muito anterior ao surgimento do sistema capitalista. Essa “[...] relação de trabalho socialmente irracional e anticapitalista se insere racionalmente no processo de reprodução ampliada do capital, sendo mais lucrativa do que o trabalho assalariado propriamente dito [...]” (MARTINS, 2000, p. 37), além de ser indispensável. Mesmo sendo denominado de sistema de acumulação primitiva de capital, ele permanece “[...] na periferia do mundo capitalista, não é um momento precedente do capitalismo, mas é contemporâneo da acumulação capitalista propriamente dita [...]” (MARTINS, 2000, p. 37), e os conhecimentos para a realização do exercício da atividade rural são transmitidos verbalmente à descendência.

Conforme apontado por Maximo e Silva (2018), tradicionalmente são transmitidos os conhecimentos às novas gerações de agricultores(as) familiares, sendo estes fundamentais para o desenvolvimento eficaz da pequena propriedade rural, e as interações sociais inerentes à categoria social. Os conhecimentos são essenciais para a realização da gestão, da execução das atividades laborativas e da comercialização do excedente, entre outros.

[...] os conhecimentos e experiências sobre o fazer profissional, bem como a gestão do negócio. As experiências transmitidas pelos pais aos jovens trabalhadores rurais sobre a administração da unidade produtiva, as técnicas de cultivo da terra e o manejo dos animais, assim como a dinâmica da comercialização dos produtos agrícolas no mercado e, os condicionantes para a obtenção de financiamentos são efetuados na prática cotidiana, com o intuito de, entre outros, injetar recursos financeiros na pequena propriedade rural e, com isso, aumentar a produção e a produtividade agrícola (MAXIMO; SILVA, 2018, p. 37-38).

Martins (2000) ressalta que o labor rural na contemporaneidade causa certa dificuldade de compreensão, frente ao dinamismo social, em especial ao modo como o(a) trabalhador(a) rural e família exercem o labor, visto que o mesmo diverge substancialmente do trabalho assalariado, característico do modo de produção capitalista.

A maioria dos(as) trabalhadores(as) rurais, se comparados aos trabalhadores urbanos, inicia precocemente o exercício das atividades laborativas.

[...] diferentemente do urbano, o (a) trabalhador (a) rural, em sua maioria (78% homem e 70% mulher para o ano 2014), ingressa ao mercado antes dos 14 anos de idade. No universo urbano há uma situação contrária, com cerca de 34% das mulheres e 46% dos homens ingressando na faixa até 14 anos de idade (CONTAG; FETAGs; STTRs, 2016, p. 16).

De acordo com a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, Federação dos Trabalhadores na Agricultura – FETAGs - e Sindicato dos Trabalhadores rurais – STTRs (2016), o ingresso precoce ao mundo do trabalho rural se mantém em consequência de o costume ser transmitido de ascendente a descendente. Esse comportamento em relação ao início temporão das atividades laborativas apresenta-se com um índice relativamente alto, ao ser comparado à entrada dos trabalhadores urbanos no mercado de trabalho.

Baseado em dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2016, constata-se que os(as) trabalhadores(as) rurais começam “[...] a trabalhar mais jovens, em ocupações presumivelmente desgastantes, às quais eles permanecem ligados ao longo da maior parte de sua vida ativa e que se tornam cada vez mais penosas com o avançar da idade” (VALADARES, 2016). O modo singular de realização das atividades rurais em condições adversas e desgastantes na zona rural, com remuneração mediante a comercialização do excedente da produção agrícola, sujeita a intempéries climáticas e a infestações de insetos que causam danos nas plantações e à redução na produção, apresenta remuneração diferenciada, quando comparado ao sistema de remuneração dos trabalhadores urbanos, o qual ocorre por meio do provento mensal, além de garantidos alguns direitos trabalhistas tais como carga horária pré-definida, hora extra e férias remuneradas, entre outros. Todavia, os(as) agricultores(as) de subsistência no campo não obtiveram as mesmas garantias trabalhistas que os trabalhadores urbanos (VALADARES, 2016).

Frente aos dados e singularidades do(a) pequeno(a) produtor(a) rural no Brasil, ressalta-se que este, posteriormente, 500 anos após a colonização do território brasileiro no século XXI, alcançou o reconhecimento legal de sua categoria social, por meio da lei 11.326/2006, que estabelece, a partir do artigo primeiro, os “[...] conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais” (BRASIL, 2006).

Ainda, no art. 3º da referida lei infraconstitucional, conceituou-se a categoria social, bem como se definiu o(a) agricultor(a) familiar:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011);

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

A referida lei propiciou o marco legal constitucional ao realizar o reconhecimento da categoria de trabalhadores(as) rurais em regime de economia familiar, os quais exercem as suas atividades laborativas, juntamente com a família, em unidades produtivas com o limite máximo de quatro módulos fiscais<sup>6</sup>; podem ocorrer variações na dimensão para mais ou para menos na extensão de terra, conforme a região em que se localizam no território nacional. Tradicionalmente, a gestão da unidade produtiva permanece realizada pelo(a) agricultor(a) familiar e família, bem como o maior percentual da renda familiar advém da atividade executada em pequena propriedade rural (BRASIL, 2006).

Ressalta Martins (2000), acerca dessa categoria social na sociedade contemporânea, que

[...] Nesse sentido, o moderno capturado pela mentalidade tradicional na trama de relações sociais que não se modernizam além de certo ponto, bloqueadas pela condição dependente do capitalismo na periferia dos centros hegemônicos. Essa referência da sociedade camponesa e tradicional constitui a base da crítica do moderno na própria ação, a crítica sem clareza que se expressa muito mais no rir do que no pensar. Ainda assim é crítica e sem dúvida ilumina as incongruências, insuficiências e irracionalidades da modernização [...] (MARTINS, 2000, p. 36).

Na contemporaneidade, a sociedade camponesa ainda mantém a sua própria maneira de vida, ligada a um conjunto de hábitos e costumes inerentes aos valores e às tradições singulares e tradicionais do campo, bem como o processo de interação social do(a) agricultor(a) de subsistência.

---

<sup>6</sup> De acordo com o Instituto Ambiental do Paraná os quatro módulos fiscais correspondem a quantidade máxima de terra que o(a) trabalhador(a) rural em regime de economia familiar pode explorar com a atividade rural, seja exercendo a atividade rural na condição de possuidor, de meeiro, de comodatário, sendo que, a terra é fundamental para a produção agropecuária, bem como, variam a dimensão do módulo fiscal conforme a localidade em que se encontram inseridos. Exemplificando: no município de Godoy Moreira/PR, um módulo fiscal corresponde a 18 hectares e a soma de quatro módulos fiscais correspondem a 72 hectares. Deste modo, atribui-se a medida de superfície de um hectare de terra à dez mil metros quadrados, isto quer dizer que os quatro módulos fiscais correspondem à setecentos e vinte mil metros quadrados. Isto é, se o(a) trabalhador(a) rural em regime de economia familiar ultrapassar está dimensão de terra na exploração da atividade agropecuária, este será descaracterizado da condição de produtor(a) rural em economia familiar.

As interações sociais, instituídas desde os primórdios e anterior ao sistema capitalista, permanecem na atualidade e não foram inteiramente abarcadas pela modernização ocorrida ao longo do tempo. Dessa maneira, encontra-se presente, na zona rural a polarização entre a tradição e a modernidade, com a ascensão de elementos de modernidade no rural. Todavia, vistos com menor intensidade que em relação à zona urbana, surgem movimentos de resgate das tradições rurais, por meio da alimentação orgânica e a procura por lazer no meio rural, como ocorre nas estâncias turísticas rurais. A modernização na sociedade camponesa se diferencia do modo como se apresentou na sociedade urbana, e visualizam-se discrepâncias entre os espaços urbano e rural. Em decorrência da dissonância entre os dois espaços, com primazia do urbano, bem como em virtude da forte presença dos costumes e das tradições na sociedade camponesa, apresenta-se relevante a compreensão das singularidades do processo de interação social da categoria ‘produtor(a) rural em regime de economia familiar’.

## **2.2 PRODUTOR(A) RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR E O PROCESSO DE INTERAÇÃO SOCIAL**

O processo de interação social no espaço rural apresenta singularidades desde os primórdios da humanidade, as quais podem ser vistas por meio dos(as) produtores(as) rurais em regime de economia familiar. Citam-se como particularidades a forma de realização de atividades laborativas juntamente com os membros da família em pequenas unidades produtoras em que cultivam a terra, sendo que as plantações encontram-se sujeitas a intempéries climáticas e aos ataques de insetos nocivos que podem ocasionar redução na produção agrícola, e, somente de modo extraordinário e em períodos sazonais de plantio ou colheita de safra, os(as) produtores(as) familiares fazem o uso de força de trabalho assalariada (SOTO, 2002).

Abramovay e Silvestro (1998) apresentam outra singularidade, referente ao processo de interação social dos(as) produtores(as) familiares, a de produzirem gêneros alimentícios indispensáveis à subsistência, tanto aos trabalhadores urbanos quanto aos rurais, a custo acessível a ambos. Ressalta-se que o(a) pequeno(a) produtor(a) rural é o responsável em promover novos(as) agricultores(as), o(a) futuro(a) sucessor(a), que supostamente prosseguirá com as atividades laborativas desenvolvidas pelos progenitores no campo.

No Brasil, conforme Abramovay e Silvestro (1998), os processos de interação social na zona rural ocorrem por meio dos(as) produtores(as) rurais em regime de economia familiar, com a

presença do tradicional sistema de sucessão hereditária, o regime de minorato<sup>7</sup>. Esse regime consiste na obrigação moral de a linha sucessória prosseguir com as atividades rurais em regime de economia familiar, desenvolvidas por seus progenitores, assim como de o membro mais jovem responsabilizar-se por seus genitores quando estes se encontrarem na velhice. A perda gradativa da força desse regime tem sido resultado das sucessivas crises cíclicas de êxodo rural, ocorridas a partir da década de 1930, e de crises econômicas nos âmbitos nacional e internacional<sup>8</sup>.

A primeira grande crise de êxodo rural se deu em decorrência do direcionamento da política econômica, que se voltou ao desenvolvimento da industrialização e que solicitou forças produtivas do setor rural brasileiro para impulsionar os meios de produção industrial e urbano. A segunda crise cíclica ocorreu entre as décadas de 1950 e de 1960, com a denominada ‘modernização conservadora da agricultura’, que propiciou a introdução de máquinas e implementos agrícolas, a assistência técnica, entre outros, no meio de produção rural, porém a modernização conservadora da agricultura não abarcou os meios de produção de agricultores(as) de subsistência. Por último, a terceira aconteceu na década de 1990, com os avanços científico e tecnológico no campo, e reduziu consideravelmente a necessidade de mão de obra no setor rural (ABRAMOVAY; SILVESTRO, 1998).

Os fatores acima apresentados são os principais responsáveis por impulsionar o fluxo contínuo de migração rural no século passado, adentrando no século XXI, além de ocasionar fissura no processo de interação social, em parcela considerável dos(as) produtores(as) rurais em regime de economia familiar que migram para outras localidades. Em consequência, ocorre a inserção de novas interações sociais que são provenientes da dinamicidade social (ABRAMOVAY; SILVESTRO, 1998).

Conforme Berger e Luckmann (2012), a historicidade e a dinâmica social são frutos das ações dos atores sociais e fazem parte da construção da realidade social, a qual ocorre dialeticamente, possibilitando a existência de fluxos nos dois sentidos da relação do homem com o mundo social.

---

<sup>7</sup>No Brasil, o regime de minorato, ou seja, de sucessão hereditária predominou até a década de 1960, em que os genitores transferiam a gestão da unidade produtiva ao descendente mais jovem. Contudo, gradativamente este perde as forças com o decorrer do tempo (ABRAMOVAY *et al.*, 1998).

<sup>8</sup>A crise econômica internacional denominada de a Grande Depressão sucedeu em 1929, em consequência da queda da bolsa de valores em Nova York, em que haviam um grande volume de ofertas e uma quantidade reduzida de demanda de produtos. A referida crise internacional alcançou os países agroexportadores de produtos primários e, conseqüentemente rebateu na zona rural brasileira, com a redução na demanda e nos preços da principal matéria prima de exportação, o café (ABRAMOVAY *et al.*, 1998).



[...] De momento, é importante acentuar que a relação entre o homem, o produtor, e o mundo social, produto dele, é e permanece sendo uma relação dialética, isto é, o homem (evidentemente não o homem isolado, mas em coletividade) e seu mundo social atuam reciprocamente um sobre o outro (BERGER; LUCKMANN, 2012, p. 85).

Em coletividade, os atores sociais, por meio de suas ações sociais cotidianas, constroem a sociedade onde atuam, e, simultaneamente, a sociedade torna-se um mundo social objetivo e influencia as ações dos atores sociais que a constituíram, por meio de mecanismos de institucionalização e de legitimação, bem como pelo processo de interação social que ocorre por meio da interiorização dos mecanismos institucionais e de legitimação.

De acordo com Calgaro (2017), para serem aceitos na sociedade, os atores sociais submetem suas vidas e os seus comportamentos às normas, aos valores e aos costumes estabelecidos. Assim,

[...] os atores sociais não escolhem as condições sociais que condicionam a sua vida e seu comportamento, sendo submetidos a essas condições. Assim, os atores sociais são determinados pelo meio e reagem aos estímulos sociais os quais os controlam (CALGARO, 2017, p. 15).

Portanto, há o incitamento, por meio de incentivos com viés social, que tem o propósito de controlar o comportamento e a existência dos seres humanos (CALGARO, 2017).

Desse modo, pode-se afirmar que o ator social pertencente à zona urbana apresenta diferenciação em relação ao comportamento, a valores, a estratégias e a ações, entre outras, quando comparados aos atores sociais do meio rural. Um dos fatores determinantes para essa diferenciação relaciona-se à forma de apresentação e execução do trabalho. A atividade laborativa do(a) trabalhador(a) rural, em regime de economia familiar, “[...] não se apoia na separação entre negócio e família. Além disso, o local de residência, na maior parte das vezes, se confunde com o local de trabalho [...]” (SILVESTRO et al., 2001, p. 25-26).

Ressalta-se o estudo de Wanderley (2011) em que é visualizada nas relações de trabalho e executada pela agricultura familiar a sociabilidade.

De um ponto de vista mais geral, pode-se afirmar que são indivíduos, famílias e grupos sociais que se relacionam em função da referência ao patrimônio e aos laços de vizinhança. É bem verdade que o trabalho nas atividades agrícolas constitui historicamente uma característica da população brasileira que vive no campo [...] (WANDERLEY, 2011, p. 110).

A terra representa um patrimônio essencial à realização do labor rural em regime de economia familiar bem como propicia a sociabilidade, que ocorre por meio do labor realizado juntamente com toda a família, esporadicamente desempenhado em grupos por pessoas pertencentes à comunidade que realizam, de maneira solidária, o denominado mutirão de ajuda mútua em épocas de plantio e de colheita de safra, e em que um grupo de pessoas pertencentes à vizinhança efetuam o trabalho de maneira coletiva no campo. O trabalho executado em família, bem como de forma comunitária, favorece a sociabilidade, por meio da execução do trabalho na zona rural, sendo essa característica inerente à referida categoria social (WANDERLEY, 2011).

Frente a tais características intrínsecas do labor no campo, aborda-se a indumentária do ator social, a qual retrata a cultura e o comportamento deste:

[...] encontramos diferenças regionais surpreendentes em nossa relação com a indumentária. Isso, por sua vez, nos mostrou que também persiste uma considerável diversidade em quem e em o que pensamos que somos. E essa diversidade não me parece superficial [...] (MILLER, 2013, p. 63).

No mundo rural, a vestimenta expressa o comportamento e os hábitos singulares dos trabalhadores(as) rurais, os quais são revelados por meio de peças tradicionais de vestuário utilizadas regularmente no cotidiano tais como o calçado tipo botina, o chapéu, o boné e a camisa de manga longa, entre outras peças de vestuário que integram a fachada pessoal do homem do campo (MILLER, 2013).

De acordo com Goffman (2002), é comum se esperar que a fachada pessoal seja condizente com o papel desempenhado pelo ator social.

Frequentemente esperamos, é claro, uma compatibilidade confirmadora entre aparência e maneira. Esperamos que as diferenças de situações sociais entre os participantes sejam expressas de algum modo por diferenças congruentes nas indicações dadas de um papel de interação social (GOFFMAN, 2002, p. 31).

Constantemente, há a expectativa de que a atuação do ator social seja compatível com a aparência, a maneira particular de agir, a indumentária e os gestos, fundamentais no processo de interação social e, que devem estar harmonizados com sua função ou papel social (GOFFMAN, 2002).

De acordo com Candido (2010), desempenham papel na sociedade capitalista o pequeno sitiante, o meeiro, o comodatário<sup>9</sup>, entre outros, na condição de produtor(a) rural em regime de economia familiar e que, no momento de realização de comercialização do excedente da produção agropecuária são “[...] arrastados cada vez mais para o âmbito da economia capitalista, e para a esfera de influência das cidades, procuram ajustar-se ao que se poderia chamar de mínimo inevitável de civilização [...]” (CANDIDO, 2010, p. 250). Nessa ocasião de negociação, os(as) produtores(as) rurais interagem conforme as normas e regras estabelecidas em uma transação comercial com viés capitalista e, portanto, adéquam-se às normas civilizatórias instituídas em uma economia de sistema capitalista.

No entanto, aderem minimamente às influências da sociedade capitalista, no quesito relativo ao desempenho do labor rural, sempre “[...] procurando doutro lado preservar o máximo possível das formas tradicionais de equilíbrio [...]” (CANDIDO, 2010, p. 250) como a forma tradicional de execução das atividades laborativas que são realizadas de acordo com os conhecimentos transmitidos de uma geração a outra sobre o fazer profissional, desde o primórdio, e que são executadas juntamente com todos os membros da família, bem como interagem de maneira costumeira com a comunidade (CANDIDO, 2010).

Ressalta Martins (2000) que a economia de mercado capitalista promove gradativamente e, sobretudo, no(a) agricultor(a) de subsistência algumas mudanças.

É evidente que esse mundo sofre contaminações variáveis da economia de mercado, não só pela comercialização dos excedentes da subsistência, mas também pela compra de artigos complementares da subsistência (tecido, querosene para a iluminação, alguns alimentos, remédios, etc), possível também graças aos rendimentos monetários, ainda que reduzidos, dos produtos especificamente destinados a comércio [...] (MARTINS, 2000, p. 38).

A remuneração obtida com a comercialização do excedente da produção agropecuária propicia a aquisição de produtos manufaturados necessários ao cotidiano de trabalhadores(as) rurais, os quais chegam aos lares destes como uma mercadoria luxuosa ou “[...] como algo que é estranho a esse modo de vida, embora nessas peculiares condições históricas estejam algumas de suas determinações fundamentais [...]” (MARTINS, 2000, p. 38). O(A) agricultor(a) familiar

---

<sup>9</sup> Apresenta-se fundamental a terra ao exercício da atividade rural em regime de economia familiar. Os(As) produtores(as) familiares que são proprietários de uma pequena área de terra, e nela laboram, encontram-se na condição de sitiante. O meeiro é o(a) produtor(a) familiar que trabalha em terra de outra pessoa, e reparte seus rendimentos com o dono dessas terras. O comodatário trabalha em terra cedida pelo proprietário, e sem nenhuma custas (CANDIDO, 2010).

apresenta singularidades em sua maneira própria de viver e de comportar-se, desse modo, a mercadoria manufaturada adentra a zona rural de forma diferenciada, quando comparado com o setor urbano.

Ao se abordar as singularidades existentes entre o ator social rural e o ator social urbano bem como o fluxo contínuo de êxodo rural, a dinamicidade, o econômico, a política e o social, visualiza-se que os valores urbanos gradativamente foram adentrando no rural e vice-versa. As singularidades que são atribuídas aos(as) agricultores(as) de subsistência em regime de economia familiar referentes aos processos de interações sociais são particularidades que se fazem presentes frente à cultura material na contemporaneidade.

### **2.3 PRODUTOR(A) RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR FRENTE À CULTURAL MATERIAL**

O conceito de cultura, defendido por Geertz (1989), é semiótico, ou seja, fundamenta-se em análises das representações sociais, minuciosamente detalhado. O autor define cultura como um sistema de significação, “[...] o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assumo a cultura como sendo essas teias e a sua análise [...]” (GEERTZ, 1989, p. 15).

Para o autor, ao se analisar as representações sociais de determinada sociedade de maneira interpretativa, busca-se compreender as teias de significados existentes na mesma, em virtude de que a “[...] cultura é pública porque o significado o é [...]” (GEERTZ, 1989, p. 22). O significado é visualizado na singularidade das interações sociais, nos valores, nas tradições e nos sentimentos compartilhados bem como nas particularidades dos comportamentos e nas comunicações existentes ou não na sociedade, favorecendo a interpretação dos sinais instituídos, por meio das teias de significados, “valores, tradições e sentimentos”, estabelecidas pelos próprios homens.

Ainda, para o autor, a interpretação antropológica de um sistema cultural compreende “[...] a cultura de um povo expõe a sua normalidade sem reduzir sua particularidade [...]” (GEERTZ, 1989, p. 24), a análise interpretativa das representações sociais, o comportamento do povo, bem como a maneira como conduz o viver em sociedade. O objetivo é interpretar “[...] atos simbólicos ou conjuntos de atos simbólicos e o objetivo não é a terapia, mas a análise do discurso social [...]” (GEERTZ, 1989, p. 36) de determinado grupo, no caso, o discurso dos(as) agricultores(as) de subsistência.

Na agricultura de subsistência em regime de economia familiar, existem algumas tradições, valores e sentimentos singulares à categoria profissional, os quais são transmitidos aos descendentes, o legado (MAXIMO; SILVA, 2018).

Por ser considerado importante, tem-se buscado proteger o referido legado. O Ministério do Meio Ambiente analisou e acolheu uma proposta de proteção dos tradicionais conhecimentos relativos aos cultivos de gêneros alimentícios bem como de sementes que são cultivadas pelos homens do campo ao longo do tempo. Essa iniciativa resultou na lei n.º 13.123/2015, que, no parágrafo primeiro do artigo primeiro, estabelece:

[...] § 1º O acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado será efetuado sem prejuízo dos direitos de propriedade material ou imaterial que incidam sobre o patrimônio genético ou sobre o conhecimento tradicional associado acessado ou sobre o local de sua ocorrência (BRASIL, 2015).

Essa lei busca proteger os patrimônios material e imaterial de sistemas tradicionais como a população indígena, a comunidade tradicional ou o(a) agricultor(a) tradicional, reconhecendo-os oficialmente (BRASIL, 2015).

Os(As) produtores(as) familiares tradicionalmente demonstram a cultura imaterial no modo costumeiro como os hábitos e os saberes são transmitidos de uma geração a outra e apresentam-se essenciais à execução da atividade laborativa rural. A cultura material se exterioriza na vestimenta e na forma como são compartilhadas as sementes crioulas, entre outras coisas, que comumente são partilhadas em comunidade. No entanto, no século XX<sup>10</sup>, no processo de interação social singular, a categoria social adentrou um processo de mudança considerável em consequência de emigração. As constantes saídas de descendentes de produtores(as) familiares do campo trouxe a preocupação no tocante à sucessão hereditária, em virtude de que os descendentes “[...] hipoteticamente dariam continuidade as atividades laborativas de seus progenitores, o que enfraqueceu juntamente com o esmorecimento do regime de minorato, a partir da década de 1960 [...]” (MAXIMO; SILVA, 2018). Em razão deste fato, ocorreu a descontinuidade na transmissão de tradições, de valores e de saberes particulares à categoria social, por parte daqueles que se afastaram do campo, o que contribuiu com o distanciamento à cultura material e simultaneamente propiciou o

---

<sup>10</sup> O fluxo contínuo de êxodo rural no Brasil ocorreu em consequência de mudança da política econômica na década de 1930, que incentivou o desenvolvimento urbano, bem como, a industrialização no país, o que demandou de força de trabalho, e com isto ocorreu o início do êxodo rural brasileiro (MAXIMO; SILVA, 2018).

conhecimento de valores, tradições e saberes distintos aos vivenciados no campo (MAXIMO; SILVA, 2018).

Para Miller (2007, p. 47), as singularidades de um grupo social podem ser compreendidas por meio da abordagem de cultura material. “[...] Estudos de cultura material trabalham através da especificidade de objetos materiais para, em última instância, criar uma compreensão mais profunda da especificidade de uma humanidade inseparável de sua materialidade [...]”. A materialidade pode ser compreendida como algo concreto e visualizada no objeto ou produto, independentemente de seu valor monetário. Por meio da materialidade, ou seja, da existência do objeto, pode-se obter o entendimento da cultura da sociedade.

No lócus da categoria social de produtor(a) rural em regime de economia familiar, pode ser visualizada a cultura material, por meio de objetos inseridos e utilizados em seu dia a dia.

Latas e garrafas de plástico são reutilizadas muito além de suas funções originais. Copos descartáveis de plásticos são lavados e reempregados no uso doméstico. Por muito tempo, os latoeiros do interior transformam latas vazias de leite condensado em canecas para a água e café, e ainda o fazem. Latas de querosene vazias são transformadas em potes de água ou em regadores. E até mesmo vasilhames de defensivos agrícolas letais são reciclados como utensílios domésticos (MARTINS, 2000, p. 38).

Se, originalmente, alguns objetos foram preconcebidos para serem utilizados e posteriormente descartados, para o(a) agricultor(a) de subsistência, os mesmos são reaproveitados e empregados no uso doméstico. O conjunto de objetos que integram a cultura material dos(as) trabalhadores(as) em regime de economia familiar é inerente à construção identitária da categoria social. Ressalta-se que a maioria dos indivíduos pertencentes à categoria ainda não adentrou na lógica de adquirir novos produtos que possam auxiliar no labor (MARTINS, 2000).

A reciclagem e a posterior reutilização de produtos considerados descartáveis para a maioria da população se definem como “[...] cultura da pobreza, constituída por essa acumulação de descartes dos ricos, vai se mostrando cada vez mais parte integrante da modernidade [...]” (MARTINS, 2000, p. 38-39). Mesmo com a dinamicidade da cultura, a maioria das particularidades da vivência do homem do campo permanece em seu cotidiano na contemporaneidade.

Ressalta-se que as indústrias, ao realizarem o planejamento, a elaboração e a fabricação de objeto, visam a determinada finalidade de uso. Mesmo sendo minuciosamente idealizados para esse intento, pode suceder variação em sua destinação, pois há “[...] muito pouca noção das

consequências que aqueles objetos teriam para aqueles que os utilizavam, ou os processos pelos quais os consumidores poderiam tentar apropriar-se deles e transformá-los [...]” (MILLER, 2007, p. 48). Os criadores de objetos nunca terão de fato o conhecimento da real destinação. O indivíduo, ao apoderar-se do objeto, pode variar a forma de uso do mesmo e diferir da finalidade de uso planejada pelo criador deste, sendo uma prática frequente entre os(as) produtores(as) familiares a reutilização de objetos de descartes que são reciclados e reaproveitados no cotidiano.

No entanto, em âmbito escolar, os(as) filhos(as) de produtores(as) familiares são apresentados a vários objetos tecnológicos, e esse universo permite uma aproximação com o computador e a internet<sup>11</sup> que propiciam o acesso à pesquisa, à informação, às redes sociais, entre outros. O acesso ao uso de objetos tecnológicos no ambiente escolar pelos(as) filhos(as) fez com que estes fossem apresentados aos progenitores.

O aparelho telefônico móvel *smartphone*<sup>12</sup> é um elemento relevante da cultura material, assim como “[...] dominante, já que segue de uma estratégia na qual o próprio objeto é conhecido como o que une populações muitas vezes distantes [...]” (MILLER, 2007, p. 52), um meio que propicia a realização de interações sociais entre os indivíduos, tanto as de caráter profissional, social, entre outras. O objeto proporciona ao(à) produtor(a) familiar interagir em diversas interações sociais e com finalidades específicas.

Miller (2013) afirma que o *smartphone* se constitui em um meio de se instituir ou manter uma relação social, em virtude de que o “[...] avanço das comunicações regulares e baratas ajudaria a minorar as consequências negativas da separação, e permitir que os(as) filhos(as) se sentissem novamente próximos [...]” (MILLER, 2013, p. 183). O objeto se constitui em instrumento de comunicação viável, que propicia, por meio do diálogo, se estabelecer ou conservar a relação dos pais com os filhos que saíram do espaço rural, “[...] um caso mais brando de relacionamento celular, no sentido de que o telefone não constitui a relação, mas é seu instrumento [...]” (MILLER, 2013, p. 182). Esse instrumento propicia aos(às) trabalhadores(as) rurais manterem os laços de interação social fraternal entre pais e filhos(as) que se encontram distantes, além de poder ser utilizado em uma negociação de excedente da produção agropecuária, entre outros.

---

<sup>11</sup> “A internet é mais bem-compreendida não como tecnologia, mas como uma plataforma que habilita pessoas a criar tecnologias, as quais, por sua vez, são desenhadas para funções particulares [...]” (MILLER, 2013, p. 168).

<sup>12</sup> É um aparelho telefônico móvel com algumas tecnologias avançadas e diversas funções tais como: SMS, internet, e-mail, mensageiro instantâneo, agenda de contatos, sensor de batimentos cardíacos, câmera fotográfica, filmadora digital, TV digital, redes sociais e aplicativos para muitos fins, tanto na esfera do campo de trabalho, como no âmbito do divertimento. Os *smartphones* são aparelhos híbridos e se encontram entre os aparelhos celulares e os computadores (MILLER, 2007).

Segundo Martins (2000), a modernidade trouxe consigo um hibridismo cultural. Em um mesmo espaço convivem, simultaneamente, o tradicional e o moderno, o passado e o presente. “[...] O inacabado e inconcluso, a modernidade que não se completa, produziu no Brasil uma consciência social dupla, o diverso segmentado e distribuído nos compartimentos da cultura e da vida” (MARTINS, 2000, p. 24-25). Apesar de no campo, as atividades rurais permanecerem desempenhadas de modo tradicional pelos(as) agricultores(as) de subsistência, em consequência da necessidade de manterem e instituírem novas relações sociais, os(as) trabalhadores(as) rurais passam a fazer uso de objetos tecnológicos. Houve a inserção do smartphone aliado à internet no meio rural, realizada pela nova geração e a qual promoveu rebatimentos na vida cotidiana dos(as) trabalhadores(as) rurais bem como ampliou o universo de interações sociais.

A dinamicidade da cultura e os vários níveis de temporalidades causam, em relação ao tempo histórico, diferenciação na cultura material. “[...] Vê-se facilmente que a estrutura temporal da vida cotidiana é extremamente complexa, porque os diferentes níveis da temporalidade empiricamente presente devem ser continuamente correlacionados” (BERGER; LUCKMANN, 2012, p. 44).

Em virtude da diferenciação de tempo histórico na cultura material, bem como de vários níveis de temporalidade, a categoria social de produtor(a) rural em regime de economia familiar tem singularidades em relação à sua cultura material, se comparada à cultura material urbana. Todavia, em virtude do caráter dinâmico da cultura, uma parte das novas gerações de agricultores(as) familiares faz uso do objeto smartphone, aliado com a internet, em suas interações sociais. Mas há ressalvas em relação aos ascendentes que ainda mostram reservas quanto ao uso de objetos modernos, sejam estes utensílios domésticos, instrumento laboral ou mesmo o smartphone (LIPOVETSKY; SERROY, 2011).

No século XXI, percebe-se o enaltecimento incessante da cultura e de valores materiais que emergiram no espaço urbano e passaram a adentrar fortemente no mundo rural na contemporaneidade, sobretudo os objetos tecnológicos, como os aparelhos celulares móveis. Frente a esse novo cenário, promove-se gradativa mudança nos valores tradicionais até então preservados, por meio do(a) produtor(a) rural em regime de economia familiar (LIPOVETSKY; SERROY; 2011).

Assim, diante das singularidades apresentadas e inerentes à categoria social, vê-se que estas foram, em parte, contempladas no ciclo de política pública, por meio dos processos de



elaboração, de implementação, de execução e de avaliação de políticas públicas e de programas governamentais voltados ao(à) agricultor(a) familiar.

### **3 POLÍTICA PÚBLICA DE FOMENTO VOLTADA AO(À) PRODUTOR(A) RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR**

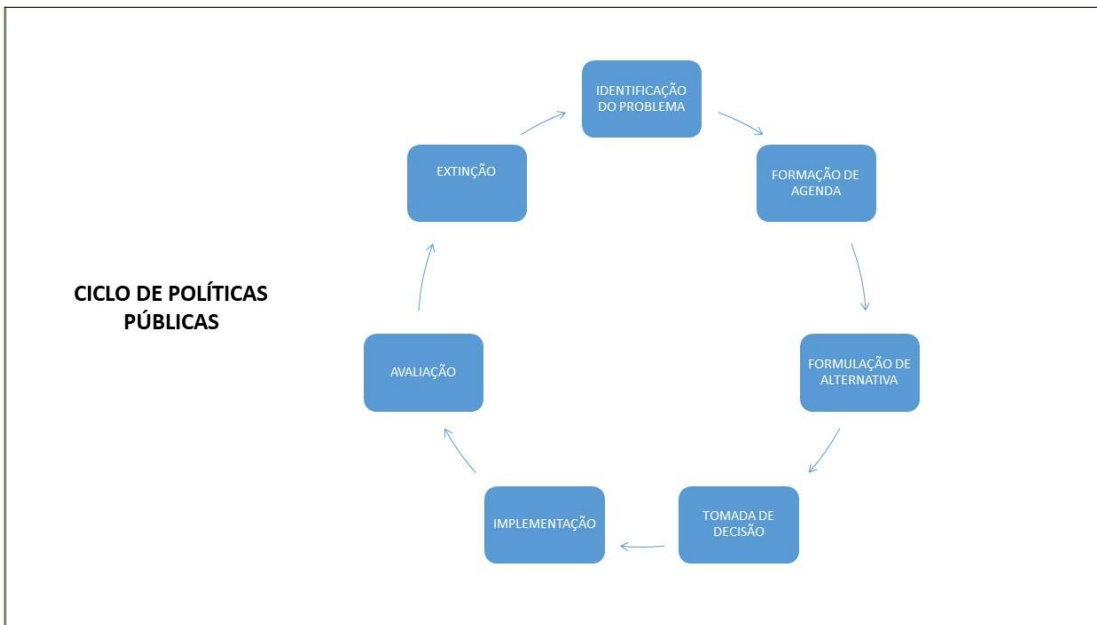
O capítulo conceitua a política pública e retrata o processo de formação do ciclo de política pública, e a maneira como se estruturou a política agrícola bem como se optou, dentre as políticas de geração de renda, em apresentar o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Programa Nacional de Alimentação escolar – PNAE-, com considerações sobre o município de Godoy Moreira/PR.

#### **3.1 CONCEITO E CICLO DE POLÍTICA PÚBLICA**

Na contemporaneidade não existe uma definição consensual de política pública. A definição mais frequente e usual é o conceito defendido pelos autores Secchi; Coelho e Pires (2019): “Uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público [...]” (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019, p. 2), em qualquer um dos setores existentes na sociedade. A política pública objetiva orientar o desempenho de atividade em áreas distintas como a econômica, a da assistência social, a educacional, entre outras, e também pode ser utilizada como um instrumento de inércia que ocasiona a estagnação de determinada atividade. “Uma política pública possui dois elementos fundamentais: intencionalidade pública e resposta a um problema público; em outras palavras, a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema [...]” (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019, p. 2), considerado coletivamente importante.

O surgimento de política pública ocorre em virtude da emergência de um problema, considerado, por um grupo de indivíduos, como um “problema público” e que desponta em qualquer setor da sociedade. O aparecimento de política pública acontece em decorrência da necessidade de intervenção em determinado problema público, que, em sua maioria, ocorre em virtude da escassez de atividade considerada essencial ou do excesso de atividade desenvolvida na sociedade. O enfrentamento ocorre por meio de surgimento de política pública e dos seus instrumentos de intervenção, os programas e os projetos, mas, para a emergência de política pública, primeiramente se faz necessária a identificação do problema público, que é considerado o primeiro passo de escalada do ciclo de política pública (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019).

**Imagem 1** – Ciclo de políticas públicas



Fonte: Fotografia produzida pela autora

O ciclo de política pública apresenta várias fases e inicia-se com a “identificação do problema”, e isso ocorre, por meio de grupos de interesse, como as organizações não governamentais, os movimentos sociais, os políticos, entre outros, que identificam o problema em algum setor da sociedade. Exemplifica-se um problema público, em um cardápio escolar composto unicamente por produtos alimentícios processados e industrializados, oferecidos em instituições de ensino fundamental. O problema público pode ser identificado por um grupo de pessoas que constataram a ausência de alimentos *in natura*, que são formados de alimentos frescos e preparados conforme os hábitos alimentares regionais ou a necessidade de geração de renda para trabalhadores(as) em regime de economia familiar. Com a identificação do problema público, este adentrou ao ciclo da política pública, sendo essa a primeira fase do denominado ciclo da política pública (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019).

Os problemas públicos<sup>13</sup> julgados como relevantes são os responsáveis pela “formação de agenda”. Nessa segunda fase, eles são divididos em dois grupos: no primeiro são tratados na

<sup>13</sup> Os problemas públicos manifestam em várias formas, e as mais comuns são: os problemas súbitos são visualizados em catástrofes naturais, em corrupção, entre outros. Os problemas denominados de incrementais são aqueles que gradualmente aumentam a intensidade, cito como exemplo, a crescente demanda por alimentos orgânicos que possui um custo mais elevado, ao se comparar aos produtos convencionais. Os problemas em declínios são aqueles que reduzem gradativamente a dimensão do problema e, são vistos em campanhas de conscientização de necessidade de vacinação. Os problemas estáveis são visualizados nas condições precárias de moradias em comunidades carentes. Os problemas

denominada agenda política e ou agenda sistêmica, constituída de problemas que são considerados, por atores políticos, relevantes à intervenção pública. No segundo grupo, encontram-se os problemas elegidos pelo poder público Executivo para a intervenção e que estão organizados na denominada agenda formal e ou agenda constitucional. Os meios de comunicação são considerados um instrumento de persuasão na formação de agenda e são capazes de promover mudanças tanto na agenda política quanto na agenda formal. Com a formação de agenda concluída, esta é encaminhada à terceira fase, denominada de formulação de alternativas (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019).

Na formulação de alternativas, busca-se encontrar as formas de se resolver os problemas e essa fase ocorre por meio de estudos e análise de estratégias potenciais e ações a serem desenvolvidas bem como pelos recursos a serem utilizados, tanto os técnicos, os humanos, os materiais e os financeiros, que são necessários para a tomada de decisão (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019).

É na tomada de decisão que se apresentam, formalmente, a intenção e as alternativas formuladas, os objetivos definidos, os métodos e os recursos, que são dados necessários aos tomadores de decisão, ou seja, o Legislativo, o Executivo, o Judiciário, as organizações não governamentais, entre outros, que decidirão sobre a melhor alternativa para o enfrentamento de problema público. Em muitos casos, a intenção dos tomadores de decisão concretiza-se por meio de implementação de política pública (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019).

Na quinta fase, ocorre a implementação de política pública, e esta acontece em diversos setores como a habitação, a educação, a saúde, o transporte, o previdenciário, entre outras áreas da sociedade. No estabelecimento de política pública, instituem-se as normas, os critérios, os recursos financeiros, os recursos humanos, os recursos técnicos, entre outros, essenciais à realização de ações, por meio da política pública, com o intuito de se resolver ou amenizar o problema público (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019).

A penúltima fase do ciclo da política pública é a avaliação<sup>14</sup> e objetiva analisar, por meio de indicadores, de critérios e de padrões técnicos estabelecidos, o desempenho da política pública e os seus instrumentos, programas e projetos. O processo de avaliação se inicia antes da implementação com o pressuposto de averiguar a necessidade de política pública para a resolução

---

cíclicos ocorrem em períodos de sazonalidade, como por exemplo a dificuldade no abastecimento de água potável tanto relacionada na zona urbana, enquanto na zona rural em períodos de estiagem (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019).

<sup>14</sup>A avaliação *ex ante* de política pública ocorre anterior a implementação e a avaliação *in itinere* apresenta-se durante o período de implementação e a *ex post* sucede posterior a implementação com o pressuposto de averiguar os resultados obtidos. As três avaliações proporcionam visualizar o alcance da política pública na resolução do problema (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019).

do problema público. A partir da política pública de maneira periódica, avalia-se o desenvolvimento, comparando-se os dados anteriores à efetivação com os posteriores à implementação, com o intuito de se averiguar a validade da política pública bem como as possíveis lacunas que impedem de se solucionar o problema público. Em virtude da importância do processo de avaliação de política pública, a presente dissertação está localizada nesse ponto do ciclo, objetivando avaliar a política pública de geração de renda do(a) produtor(a) em regime de economia familiar, por meio de dois programas, o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a partir de estudo de caso no município de Godoy Moreira/PR. Ressalta-se que na política pública ocorrem ajustamentos, bem como os efeitos de sua implementação são percebidos depois de tempos de seu estabelecimento. A avaliação de política pública apresenta-se essencial e possibilita, quando necessário, a continuação ou a reestruturação de aspectos falhos ou a extinção dessa política (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019).

As principais causas para a extinção de política pública são a solução do problema público, mas também o agravamento sem a resolução do problema em consequência de ineficiência ou do término do prazo de validade, bem como em consequência de substituição de política pública, em alguns casos motivada por pressão de meios de comunicação, de mudanças de programa de governo, de restrições orçamentárias, de quebra de expectativas, de crenças, de valores e de ideologias. Comumente, acontece resistência de beneficiários de política pública na condição de extinção, por meio de reivindicações e lutas sociais (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019).

As reivindicações e lutas sociais de seguimentos da sociedade são responsáveis pelo surgimento de políticas públicas voltadas ao atendimento de problemas públicos, no entanto ocorre a necessidade de colaboração entre o governo e os grupos de interesses, tanto no processo de planejamento quanto no de execução de política pública (SOUZA, 2006).

As janelas de oportunidades à implementação de política pública apresentam-se de duas maneiras, a primeira denominada previsível e que surge em razão de necessidade de renovação bem como de mudança ou inovação de política pública. A segunda janela foi nomeada de imprevisível, acontece em decorrência de causas inesperadas e se exemplifica nos fenômenos climáticos naturais como um longo período de estiagem que gera a redução na produção de gêneros alimentícios. Dessa forma, ocorre a abertura de janelas de oportunidades imprevisíveis à implementação de política pública que incentive o desenvolvimento da produção de alimentos. O grupo de interesse que previamente elaborou proposta de política pública à resolução do problema público tem maior probabilidade de adentrar as janelas de oportunidades que ocorrem de períodos em períodos.

Ressalta-se que as janelas de oportunidades surgem em uma perspectiva global de maneira semelhante (KINGDON, 2006).

Em perspectiva global, as políticas públicas emergiram, por meio de reivindicações sociais, e encontram-se disseminadas em diferentes áreas e em distintos seguimentos da sociedade. As políticas públicas e as suas variações são aplicadas pelo aparelho estatal como instrumentos mediadores com o pressuposto de administrar o atendimento de reivindicações de áreas específicas da sociedade (GIANEZIN et al., 2017).

Tal processo pode ser utilizado em diferentes tipos de política pública: regulatórias (de monitoria e controle de atividades); de segurança (estabilidade e manutenção da paz); distributivas (de ajuda ou subsídios); e redistributivas (de saúde ou reconstrução econômica) (GIANEZINI et al., 2017, p. 1072).

Mostram-se fundamentais as políticas públicas pois contribuem em todas as áreas da sociedade. Dessa maneira, a política pública regulatória propicia a administração de serviços de âmbito público com ordenada disposição de atividades; a política de segurança pública objetiva a preservação e a manutenção da paz; a política distributiva direciona os recursos financeiros e os subsídios a indivíduos e as categorias sociais que se enquadrarem aos critérios estabelecidos ao acesso à referida política; a política redistributiva propicia assistência à saúde bem como financeira a indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Em Estados federativos como a República Federativa do Brasil, os Estados, o Distrito Federal e os municípios têm autonomia em realizarem ou não a adesão a algumas políticas públicas de caráter setorial (GIANEZINI et al., 2017).

A compreensão da formação do ciclo de políticas públicas propicia a avaliação das principais políticas públicas de geração de renda voltadas ao(à) produtor(a) rural em regime de economia familiar. Dentre as políticas públicas de fomento, será realizada a avaliação dos programas PAA e PNAE, no decorrer da dissertação, os quais são acessados pelo(a) produtor(a) familiar do município de Godoy Moreira/PR. Em razão da autonomia instituída aos entes federados, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, estes têm a opção de adesão, ou não, a políticas públicas de cunho setorial (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019).

### **3.2 POLÍTICA PÚBLICA AGRÍCOLA PÓS-88**

A Constituição Federal de 1988 implantou um sistema federativo relativamente descentralizado e com autonomia dos entes federados – União, Estados, Distrito Federal e

municípios. Esse novo pacto federativo trouxe profundas alterações no processo de formulação, gestão e financiamento das políticas públicas, com papel relevante da União na coordenação de políticas nacionais, assim, “[...] os governos interessados em transferir atribuições de gestão de políticas devem implementar estratégias bem-sucedidas de indução para obter a adesão dos governos locais” (ARRETCHE, 1999, p. 112). A descentralização na gestão de políticas públicas implica em cooperação e atribuições compartilhadas entre os entes federados, no entanto, para que essa cooperação e compartilhamento sejam virtuosos, as políticas devem ser elaboradas e estruturadas de maneira a facilitarem a administração da política pública, com margem para a gerência da esfera local.

[...] assumem funções de gestão de políticas públicas ou por própria iniciativa, ou por adesão a algum programa proposto por outro nível mais abrangente de governo, ou ainda por expressa imposição constitucional. Assim, a transferência de atribuições entre níveis de governo supõe a adesão do nível de governo que passará a desempenhar as funções que se pretende que sejam transferidas [...] (ARRETCHE, 1999, p. 112).

As políticas públicas de cunho universal abrangem amplamente o território nacional, independente de adesão dos entes federados; citam-se como exemplos a política de saúde, a política de educação básica, entre outras, que se encontram presentes em todo o país. Algumas políticas públicas e programas governamentais requerem a adesão de entes federados em níveis como o estadual e o municipal em consequência da autonomia que têm os entes, para aderirem ou não à implementação de determinada política, bem como de responsabilizar-se pela gestão dela (ARRETCHE, 1999).

As políticas públicas que atendem a setores específicos são denominadas de políticas setoriais e visam “[...] influenciar diretamente o comportamento econômico-social de um setor específico da economia nacional [...]” (DELGADO, 2001, p. 23); entre as políticas setoriais voltadas ao mundo rural, há as políticas agrícolas.

Elas se constituem em políticas de mercado, que estabelecem as regras de comercialização e de preços de produtos agropecuários, bem como em políticas de crédito rural, voltadas ao custeio de produção, e de infraestrutura, que propiciam a realização de melhorias em instalações rurais e de renovação de implementos agrícolas. A política agrícola engloba políticas estruturais, como a de carga fiscal e a aplicação de percentual de tributos sobre a comercialização de produtos agropecuários, e de tributação sobre a propriedade rural. Também fazem parte dela as políticas tecnológicas e de extensão rural, voltadas à realização de assessoria sobre o manuseio da terra

visando ao aumento da produtividade bem como ao fornecimento de esclarecimentos sobre a forma apropriada de preservação do meio ambiente e o uso adequado de recursos naturais como a de fontes de águas com o intuito de conscientização da necessidade de conservação de recursos naturais aos(as) produtores(as) rurais. Em suma, a “[...] política agrícola engloba tanto políticas de mercado (preços, comercialização, crédito), como políticas estruturais (fiscal, de pesquisa tecnológica e de extensão rural, de infra-estrutura, e de recursos naturais e meio ambiente)” (DELGADO, 2001, p. 23). No tocante às políticas públicas de geração de renda voltadas ao(a) produtor(a) rural em regime de economia familiar, estas são consideradas relevantes, e, dentre as existentes, cita-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, criado em 1996, que reconheceu as singularidades da categoria social e propicia o acesso a várias linhas de crédito rural com juros subsidiados, com o intuito de garantir recursos financeiros ao(a) produtor(a) familiar de forma a este se manter no campo. Ressalta-se que, no próximo subitem, serão tratados o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ambos os programas de geração de renda que propiciam o adentrar ao mercado institucional, por meio da negociação de gêneros alimentícios produzidos pela categoria social (DELGADO, 2001).

### **3.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE GERAÇÃO DE RENDA VOLTADAS AO(A) PRODUTOR(A) RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR**

Os programas PAA e PNAE trilharam uma longa trajetória de construção durante os séculos XX e XXI, o que possibilitou que fosse possível o acesso de produtores(as) familiares à negociação de alimentos no mercado institucional. Na década de 1980, uma questão mostrou-se amplamente persistente no debate realizado pela sociedade civil e no âmbito político em relação à temática de segurança alimentar e nutricional. Na década seguinte, algumas organizações da sociedade civil engajaram na campanha ‘Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida’. Em 2003, a campanha social ganhou maior notoriedade com a criação do ‘Programa Fome Zero’, uma iniciativa governamental que visava assegurar o acesso à alimentação saudável às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, o que contribuiu para a criação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, em 2003, que beneficiou, na condição de fornecedor(a) de gêneros alimentícios, o(a) produtor(a) rural em regime de economia familiar, bem como o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, por meio do artigo 14 da lei n.º 11.947/2009, que



atribuiu o percentual de 30 % do orçamento destinado à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar a serem destinados à merenda escolar. Ambos os programas apresentam caráter de dualidade em consequência de beneficiar tanto os(as) produtores(as) em regime de economia familiar, quanto a grupos sociais em condição de insegurança alimentar e nutricional bem como ao atendimento de alimentação escolar aos discentes de instituições públicas e filantrópicas de ensino. Mas, para o acesso da categoria social aos programas, apresenta-se necessário que os entes federados façam a adesão aos programas PAA e PNAE (CAZELLA *et al.*, 2016).

No tocante ao Programa PAA, este foi implementado no limiar do século XXI, por meio da lei federal n.º 10.696, de 2003, do artigo 19, que propiciou a criação do Programa de Aquisição de Alimento – PAA -, que tem o pressuposto de inclusão econômica e social ao(a) produtor(a) rural em regime de agricultura familiar bem como de o acesso à alimentação saudável a indivíduos em condição de insegurança alimentar. Dessa forma, este programa permite que a população em situação de vulnerabilidade social acesse alimentos saudáveis bem como contribui com a geração de renda de produtores(as) familiares, inserindo-os no mercado institucional, onde negociam seus excedentes de produção (BRASIL, 2003).

No decorrer do tempo, ocorreram diversas alterações relacionadas ao PAA, até a promulgação da lei 12.512/2011, que “Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; alterando as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006” (BRASIL, 2011), e modifica o art.19, da lei n.º 10.696/03, conforme redação abaixo:

Art. 33. O art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. Fica instituído o Programa de Aquisição de Alimentos, compreendendo as seguintes finalidades:

I - incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento de alimentos e industrialização e à geração de renda;

II - incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;

III - promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;

IV - promover o abastecimento alimentar, que compreende as compras governamentais de alimentos, incluída a alimentação escolar;

V - constituir estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares;

- VI - apoiar a formação de estoques pelas cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar; e
- VII - fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização (BRASIL, 2011).

O Programa de Aquisição de Alimento – PAA tem como finalidades o acesso à alimentação a indivíduos em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar e a inclusão do(a) produtor(a) rural em regime de economia familiar ao mercado institucional como fornecedor de gêneros alimentícios com o pressuposto de atendimento à demanda institucional. No âmbito econômico, o estímulo governamental acontece, por meio de aquisição do excedente da produção agropecuária e sem a necessidade de licitação pública, sendo uma janela de oportunidade para a geração de renda e a participação social da categoria em espaços institucionais. Buscam-se o desenvolvimento sustentável no campo, a valorização e o consumo de produtos alimentícios produzidos por agricultores(as) familiares (BRASIL, 2011).

Os gêneros alimentícios são destinados à alimentação escolar e aos indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional, os quais têm o direito humano fundamental ao acesso à alimentação de qualidade, saudável, adequada e com regularidade, e à estocagem regulatória e estratégica de produtos alimentícios da agricultura familiar e também auxiliando na formação de estoques de cooperativas e de organizações formalmente voltadas ao atendimento da agricultura familiar, com o intuito de fortalecimento de localidades e regiões, por meio do revigoramento da agricultura familiar (BRASIL, 2011).

No município de Godoy Moreira/PR, a adesão ao programa PAA ocorre por meio da organização formal de agricultores(as) familiares, denominada de Cooperativa Agroindustrial de Corumbataí do Sul e região – COAPROCOR -, que tem um entreposto no município, o que proporcionou o ingresso da categoria social ao mercado institucional (COAPROCOR, 2021).

Com o pressuposto de se obter informações sobre a adesão ao programa PAA no município de Godoy Moreira/PR, buscou-se realizar entrevista com o responsável pela COAPROCOR, sendo informado que os(as) produtores(as) familiares que formam o quadro social da cooperativa correspondem a 631 cooperados com DAP<sup>15</sup> ativa e, deste montante, 128 pertencem ao loco de pesquisa empírica, o município de Godoy Moreira/PR.

---

<sup>15</sup> A DAP apresenta-se como um instrumento requisitado ao acesso a várias políticas públicas voltadas ao produtor(a) familiar e será tratada no decorrer do trabalho.

Todos os cooperados com a DAP ativa são participantes e encontram ativos a participarem dos programas PAA e o PNAE, ou seja, os 128 cooperados estão ativos a participarem do projeto. Entre os cooperados tem aqueles que trabalham com aquela produção que é requisitada pelo programa PAA CONAB, como por exemplo, os cooperados que cultivam o maracujá. Acredito que em torno de trinta por cento de produtores (REPRESENTANTE DA COAPROCOR, 2020).

Os(As) produtores(as) familiares do município de Godoy Moreira/PR, que produzem o fruto maracujá, são participantes da modalidade de PAA CONAB, por ser este produto requisitado pelo programa, e abrange cerca de 30% de produtores(as) cooperados (REPRESENTANTE DA COAPROCOR, 2020).

### **Imagem 2 – Fruto maracujá**



Fonte: Fotografia produzida pela autora

A participação da categoria social na modalidade PAA CONAB ocorre por meio de chamada pública e de organização formal da agricultura familiar, por meio de projeto com a proposta de venda de produtos alimentícios que se encontra vinculado à participação de mulheres

agricultoras familiares. Quanto maior o número de participação de produtoras familiares, mais elevada será a pontuação de organização formal pleiteadora no edital público (REPRESENTANTE DA COAPROCOR, 2020).

Nos últimos projetos da política pública PAA que foram aprovados, são projetos que foram destinados ao quadro social de mulheres cooperadas. As mulheres do quadro social da cooperativa. Por causa que essa aprovação a nível federal, dessa política pública PAA, a aprovação foi destinada ao quadro social de mulheres cooperadas, e que correspondem em torno de dez por cento do número total de cooperados da COAPROCOR (REPRESENTANTE DA COAPROCOR, 2020).

As agricultoras familiares que correspondem a 10% do número de cooperados da COAPROCOR foram as beneficiárias dos últimos projetos aprovados no processo de chamada pública na modalidade de PAA CONAB, por meio da organização formal da categoria social (REPRESENTANTE DA COAPROCOR, 2020).

A modalidade PAA CONAB adquire os gêneros alimentícios de produtores(as) familiares que atendam aos critérios estabelecidos e com os recursos disponibilizados pelo Ministério da Cidadania e a anuência dos entes federados. A negociação dos gêneros alimentícios poderá ser realizada pelos(as) próprios(as) produtores(as) familiares e de maneira direta, ou de modo indireto, por meio de organizações formais da agricultura familiar como as cooperativas e as associações de agricultura familiar em cooperação com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. A modalidade objetiva incentivar a produção de alimentos da agricultura familiar bem como o desenvolvimento de localidades com a economia voltada à agropecuária e promover o atendimento de rede socioassistencial e instituições de ensino pública e filantrópica e os equipamentos de fornecimento de alimentação a indivíduos em vulnerabilidade social e nutricional. O acesso do(a) produtor(a) rural à modalidade ocorre mediante a apresentação de DAP ativa e o encaminhamento de proposta de participação à Conab, por meio de projeto que necessita ser encaminhado tanto pelo participante direto (produtor(a) familiar) ou indireto (cooperativas e ou associações de agricultura familiar). Em caso de confirmação de proposta de modo direto, emite-se a nota de produtor(a) rural no momento de entrega da produção. Na confirmação de proposta indireta, a organização da agricultura familiar emite Cédula de Produto(a) Rural (CPR – Doação) e em seguida realiza a entrega de produtos de acordo com a proposta de participação à Conab diretamente às instituições beneficiárias. Nessa modalidade, o Ministério da Cidadania repassa o recurso à Conab que, por conseguinte, realiza o pagamento ao(à) produtor(a) familiar ou diretamente à organização da agricultura familiar que repassa aos(às) produtores(as) o pagamento. Na aquisição de produtos

alimentícios orgânicos é atribuído o valor de 30% a mais em relação ao produto convencional. A propriedade produtiva participante poderá realizar a negociação de excedente da produção, via termo de adesão, até o limite máximo de R\$ 6.500,00 ao ano. Com a participação do(a) produtor(a) familiar, via cooperativa ou associação de agricultura familiar, pode-se realizar a negociação até R\$ 8.000,00 para cada um dos participantes. No município de Godoy Moreira/PR, os(as) agricultores(as) familiares acessam a referida modalidade de maneira formal, por meio da cooperativa COAPROCOR (BRASIL, 2020a).

Existem outras modalidades ao acesso ao programa PAA tais como compra com doação simultânea e termo de adesão<sup>16</sup>, compra institucional<sup>17</sup>, compra direta<sup>18</sup>, apoio à formação de estoques<sup>19</sup>, incentivo à produção e ao consumo de leite – PAA - leite<sup>20</sup>, aquisição de sementes<sup>21</sup>. As

---

<sup>16</sup> A modalidade visa através de assinatura de Termo de Adesão ao Programa PAA, por entes federados em níveis: federal, distrital, estaduais, municipais, a aquisição de gêneros alimentícios produzidos por produtores(as) familiares e possuidores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP, os quais são adquiridos com recursos do Ministério da Cidadania. Posteriormente, a aquisição dos gêneros alimentícios, de maneira simultânea, os alimentos são distribuídos de modo gratuito a indivíduos em insegurança alimentar e nutricional, por meio, da rede socioassistencial como o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREA, instituições de ensino público e filantrópico e os equipamentos públicos de fornecimentos de alimentação a pessoas em vulnerabilidade social e nutricional (BRASIL, 2020a).

<sup>17</sup> Através de edital de chamada pública a modalidade destina o percentual de trinta por cento da compra institucional, a aquisição de alimentos da agricultura familiar que visa o atendimento de órgãos e de instituições públicas, tais como: os hospitais públicos, as forças armadas (Exército Brasileiro, Marinha do Brasil, Força Aérea Brasileira), os hospitais universitários, as creches, as escolas filantrópicas, os presídios, os restaurantes universitários, entre outros. Cada grupo familiar que exercem a atividade laborativa em regime de economia familiar encontra-se apto a participar de chamada pública. Em caso de aprovação do projeto, o grupo familiar poderá negociar até o limite de vinte mil reais anual, em cada órgão ou instituição pública, independente que tenham participado de outras modalidades de PAA. Quando a negociação de produção agropecuária ocorre, por meio, de organizações de agricultura familiar e detentoras de DAP Jurídica, o valor estipulado para a participação em instituições e órgãos públicos corresponde ao valor de seis milhões de reais ao ano (BRASIL, 2020a).

<sup>18</sup> Dispõe de recursos financeiros do Ministério da Cidadania, os quais são executados pela Conab através de Polo de compras (depósito, armazenadora própria ou credenciada ou outro local apontada pela Conab) e, que propiciam a aquisição de alimentos, tais como: farinha de mandioca, leite em pó integral, castanha-do-Brasil, farinha de trigo, milho, castanha de caju, arroz e feijão com a finalidade de sustentar os preços em períodos de acentuada oferta no mercado, sendo o limite máximo anual de oito mil reais para cada propriedade rural produtiva familiar (BRASIL, 2020a).

<sup>19</sup> Executada pela Conab através de Termos de Execução Descentralizada firmado com a Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (SEAD/CC), o acesso as organizações formais da agricultura familiar na referida modalidade ocorre, por meio, de Proposta de Participação à Conab do ente federado ao qual pertença, e discriminando (produto, quantidade, valor sugerido, período de tempo necessário para a formação de estoque, relação nominal de agricultores(as) familiares participantes e possuidores de DAP), se houver a aprovação de Proposta, a organização contemplada emite a Cédula de Produtor(a) Rural (CPR -Estoque), e na sequência a Conab propicia o recurso financeiro. No final de 12 meses o valor adquirido deverá ser devolvido a Conab acrescido de três por cento de encargo ao ano (BRASIL, 2020a).

<sup>20</sup> Incentiva a produção de leite de vaca e de cabra na agricultura familiar e o fortalecimento da produção local, no território referente a Superintendência do Nordeste (Sudene), que abrange todos os Estados do Nordeste e o norte do Estado de Minas Gerais. Para o acesso do(a) agricultor(a) familiar(a) a modalidade, este deve ser possuidor de DAP e, não ultrapassar o limite de entrega de 100 litros de leite diário e, possuir o comprovante de vacinação dos bovinos e das cabras. Desta forma, poderá ser participante da modalidade, por meio, de grupo formal, entre outros. As organizações da agricultura familiar realizam a coleta de leite em unidades produtivas, e são responsáveis em beneficiar o produto atendendo aos requisitos de controle de qualidade, bem como, de distribuir o produto no local pré-estabelecido e/ou em unidades receptoras (BRASIL, 2020a).

várias modalidades PAA propiciam o acesso do(a) produtor(a) familiar aos espaços institucionais com reduzida burocracia à comercialização do excedente de produção. Na atualidade, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE também proporciona o acesso a espaços institucionais, no entanto, antes da abertura de espaços institucionais à categoria social, houve uma longa jornada de construção do programa que se iniciou no século XX (BRASIL, 2020a).

O Ministério da Educação, em 1955, passou a fornecer alimentação adequada aos alunos em áreas de vulnerabilidade social. A Campanha de Merenda Escolar difundiu-se em todo o território nacional e, ao longo do tempo, houve várias mudanças no atendimento bem como na denominação (CAZELLA *et al.*, 2016).

O direito à alimentação escolar foi garantido com a promulgação da Constituição Federal de 1988, aos discentes do ensino fundamental público, por meio do programa suplementar de alimentação escolar de caráter centralizado e com um cardápio padronizado que era executado em todo o território nacional. Os gêneros alimentícios eram obtidos por meio de processo licitatório e, posteriormente, eram distribuídos em todas as partes do país. A gestão centralizada apresentou aspectos negativos: em relação ao custo de transporte e à monopolização de mercado bem como em relação à padronização de alimentos processados, os quais menosprezavam as singularidades e os hábitos regionais de consumo de alimentos existentes no Brasil (CAZELLA *et al.*, 2016).

De acordo com a nota técnica 5.003 (2016), o custo com o transporte de alimentos processados e o cardápio padronizado é a principal causa do surgimento do movimento de descentralização que “[...] trouxe a possibilidade de planejamento de cardápios e aquisição de alimentos de acordo as características locais de consumo [...]” (FNDE, 2016, p.1), transferiu a responsabilidade aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios, os quais se tornaram responsáveis em adquirir gêneros alimentícios, por meio de edital de chamada pública de produtores(as) locais e trouxe a possibilidade de atendimento de particularidades regionais relativas aos hábitos alimentares e à introdução de produtos *in natura*, adquiridos de produtores(as) familiares (BRASIL, 2016).

A descentralização do programa de alimentação escolar ocorreu por meio da lei n. ° 8.913/1994, e gradativamente aconteceu a extinção da Fundação de Assistência ao Estudante –

---

<sup>21</sup>Objetiva a obtenção de sementes com certificação do Cadastro Nacional de Cultivares Crioulas adquiridas de organizações formais da agricultura familiar pela Conab. As entidades parceiras e que obtiveram a solicitação de sementes atendida pela Conab, as destina aos agricultores(as) familiares, assentados, mulheres, indígenas, quilombola e comunidades tradicionais e que preferencialmente seja inscritos no Cadastro Único bem como, prestam contas referente a distribuição (BRASIL, 2020a).

FAE, bem como o gerenciamento do programa passou a ser de incumbência do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, atribuindo-se a responsabilidade de gestão do programa aos Estados, aos municípios e ao Distrito Federal (BRASIL, 1994).

Os objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE -, conforme a lei 11.947/2009, no art. 4º, são contribuir com o fornecimento de alimentação escolar adequada aos discentes em todas as fases do ensino básico durante o período do ano letivo e desenvolver ações voltadas à educação alimentar, essencial ao crescimento biológico e ao equilíbrio psicológico, fundamentais ao processo de interação e ao desenvolvimento biopsicossocial. No art. 2º apresentam-se as diretrizes da alimentação escolar:

- I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;
- V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos (BRASIL, 2009).

As diretrizes estabelecem os parâmetros à execução do programa de alimentação escolar em instituições públicas e filantrópicas de ensino básico, com o propósito de propiciar aos discentes uma alimentação escolar de qualidade, atendendo às necessidades nutricionais, com cardápio elaborado por técnico qualificado e que considera a cultura, as tradições e as particularidades regionais referentes aos costumes e aos hábitos alimentares (BRASIL, 2009).

O programa, ao considerar as singularidades alimentares, também proporciona o estímulo ao desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, por meio de aquisição de produtos alimentícios variados, voltados ao atendimento de instituição de ensino local ou de regiões próximas, e prima pela obtenção de alimentos de produtores(as) familiares, principalmente de comunidades indígenas e de quilombolas, voltados ao atendimento de tradições alimentares regionais (BRASIL, 2009).

O loco de pesquisa empírica, o município de Godoy Moreira/PR, fez adesão ao programa PNAE municipal. Dessa forma, foi selecionado, pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRs, o número de dez produtores familiares na condição de fornecedores de produtos alimentícios que são destinados às instituições de ensino como a Escola Municipal Presidente Costa

e Silva - Ensino Fundamental, o Centro Municipal de Educação Infantil - Cantinho Feliz e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. O programa PNAE repassa o valor monetário, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior, ao ano letivo e ao atendimento de alimentação escolar. O valor repassado pela União aos Estados e municípios por dia letivo de caráter complementar a cada aluno correspondem ao seguinte: creches, R\$ 1,07; pré-escola, R\$ 0,53; ensino fundamental, R\$ 0,36; educação de jovens e adultos, R\$ 0,32; alunos que frequentam o atendimento educacional especializado no contraturno, 0,53. O valor repassado pelo programa PNAE, para obtenção de merenda escolar, às entidades de ensino municipal apresenta-se insuficiente, e a complementação ocorre por meio de recursos financeiros da Prefeitura Municipal (SECRETÁRIO DE AGRICULTURA MUNICIPAL, 2020).

Os beneficiários consumidores do PNAE municipal e ou do PNAE estadual são os discentes de educação básica de instituições públicas, filantrópicas e entidades comunitárias conveniadas com o poder público nos níveis educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; educação de jovens e adultos.

No município, os(as) produtores(as) familiares também acessam o PNAE estadual, de maneira formal, na condição de cooperados da cooperativa COAPROCOR, por meio de participação em chamada pública de fornecimento de gêneros alimentícios. “[...] Então, esse edital da merenda escolar (PNAE) é destinada a cooperativa da agricultura familiar. No caso é assim, esse instrumento DAP vem dando certo para a participação das cooperativas da agricultura familiar [...]” (REPRESENTANTE DA COAPROCOR, 2020), a participação ocorre de maneira formal, por meio de concorrência pública de cooperativas e de associações de produtores(as) familiares que têm DAP jurídica<sup>22</sup>. As organizações formais enviam projetos com propostas de fornecimento de alimentos, e as que atendem aos critérios estabelecidos obtém melhor pontuação no processo de seleção. Os(As) produtores(as) familiares fornecedores do município de Godoy Moreira/PR, por meio da cooperativa, são:

Os fornecedores do PNAE são todos os produtores de maracujá e os produtores de morango. A cooperativa manufatura a fruta e a transforma em polpa de frutas. A política pública PNAE possibilita uma boa condição para a cooperativa estar comprando esses produtos (maracujá e morango) de cooperados, é justamente as entregas ao PNAE que possibilita exatamente a cooperativa, a realização da compra dos produtos dos cooperados (REPRESENTANTE DA COAPROCOR, 2020).

---

<sup>22</sup> A DAP Jurídica será abordada no decorrer do trabalho de dissertação.



Os(As) agricultores(as) familiares cooperados da COAPROCOR e com a DAP ativa são aptos a serem fornecedores do programa PNAE estadual. No município, são participantes os fruticultores que produzem os frutos, o maracujá e o morango, os quais são adquiridos, manufaturados e embalados e, posteriormente, são destinados a instituições de ensino estaduais, bem como são comercializados no mercado tradicional.

Imagem 3 – Entrega do fruto morango produzido por produtor familiar



Fonte: Fotografia reproduzida pela autora.

Conforme o art. 14 da lei 11.947/2009, o recurso financeiro destinado à compra de alimentação escolar é distribuído pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que destina o percentual de 30 % do montante para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, mas os preços de produtos produzidos pela categoria social devem ser condizentes aos praticados no mercado local e atenderem às exigências de qualidade. Somente será dispensado o percentual em casos de impossibilidade de emissão nota fiscal do(a) produtor(a) rural e de inconstância no fornecimento de produtos alimentícios e de condições inadequadas de higienização de produtos alimentícios (BRASIL, 2009).

De acordo com FNDE (2016), o programa objetiva o fornecimento de alimentação saudável composta de alimentos *in natura* tais como os legumes, as verduras e as frutas produzidos

pela agricultura familiar, de maneira convencional, bem como de “[...] base agroecológica, contribuindo assim para o fortalecimento desse modelo de produção, comprovadamente sustentável, e, ao mesmo tempo, garantindo alimentação saudável à comunidade escolar” (FNDE, 2016, p. 4).

As secretarias dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios e as escolas federais são as responsáveis pela execução do PNAE que ocorre por meio de chamada pública para a aquisição de alimentos destinados à merenda escolar. O programa PNAE, ao voltar-se à agricultura familiar, se mostra uma estratégia de aquisições públicas sustentáveis de apoio à inclusão social em espaços institucionais bem como o incentivo à promoção da segurança alimentar e nutricional e à produção local da agricultura familiar (FNDE, 2016).

O próximo capítulo apresenta as conquistas e os desafios de políticas de geração de renda, por meio dos programas PAA e PNAE, com considerações no município de Godoy Moreira/PR.

## **4 CONQUISTAS E DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GERAÇÃO DE RENDA DO(A) PRODUTOR(A) RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA/PR**

O último capítulo apresenta o município de Godoy Moreira/PR, as instituições de atendimento ao(à) produtor(a) familiar e a análise dos dados empíricos bem como os principais desafios e as conquistas dos programas PAA e PNAE no município.

### **4.1 APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA/PR**

Na década de 1960, era mata nativa e preservada, uma região montanhosa constituída de terra roxa estruturada e Latossolo Roxo<sup>23</sup> e localizada na região Centro-oeste, microrregião de Ivaiporã, Estado do Paraná. Em 1989, sai da condição de distrito para se tornar município, Godoy Moreira/PR, com área de 131,02km<sup>2</sup>, banhada pelas águas do rio Corumbataí, fazendo divisa com os municípios de Iretama, Barboza Ferraz, Lunardelli, Jardim Alegre e São João do Ivaí, do qual foi distrito até a emancipação (GODOY MOREIRA, 2020).

Desde o surgimento do lugarejo, o maior índice da economia advém da agricultura e permanece nos dias atuais. As terras férteis contribuíram para o desenvolvimento de cultivos diversificados tais como café, algodão, milho, mandioca entre outros, com maior destaque para o cultivo de feijão com alta produtividade, fato que propiciou ao município o título de Capital do Feijão, no final do século XX (GODOY MOREIRA, 2020).

Gradativamente ocorreu a redução de fertilidade da terra em razão do mau uso desta e da utilização de técnicas agropecuárias inapropriadas, as queimadas, aliadas ao uso excessivo de agrotóxicos e que ocasionaram o surgimento de erosão na terra, além de infestação de pragas nocivas às plantações, contribuindo com a diminuição da produtividade. Em consequência, alguns cultivos tiveram as suas áreas exploradas reduzidas ou foram deixadas de serem cultivadas como, por exemplo, a lavoura de algodão. A diminuição de fertilidade da terra e a redução da produtividade ocasionaram dificuldades em se alcançar a renda almejada e contribuíram para o início do ciclo contínuo de êxodo rural no município (GODOY MOREIRA, 2020).

A geração de renda apresenta-se fundamental para se tentar frear o ciclo de migração rural em pequenas localidades como o município de Godoy Moreira/PR; a dificuldade em se gerar meios

---

<sup>23</sup> O solo Latossolo Roxo é originado principalmente pelas rochas o basalto e o diabásio.

de manter-se no desempenho da atividade rural familiar mostra-se como uma barreira a ser superada por meio de políticas públicas voltadas aos(às) produtores(as) familiares.

[...] A permanência da linha sucessória significa para as regiões com economia voltada ao setor agropecuário, o desenvolvimento e o futuro das mesmas. Frente aos desafios do êxodo rural do jovem, torna-se necessário planejar, desenvolver, aprimorar e efetivar políticas públicas voltadas ao setor agrário com o pressuposto de permanência do jovem rural no campo (MAXIMO; SILVA, 2018, p. 37).

Políticas públicas de geração de renda em localidades em que as atividades desenvolvidas apresentam-se essencialmente agrícolas mostram-se necessárias, bem como o emprego de políticas que visam criar meios de gerar renda e, assim contribuir, para a permanência do jovem rural (MAXIMO; SILVA, 2018).

O último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE-, em 2010, informou que o município tinha uma população de 3.337 habitantes, destes, 1.547 residem na zona urbana e 1.790, na zona rural. No entanto, do período de 1991 ao ano de 2017 ocorreu significativa redução populacional de 66% no povoado em consequência da emigração. Ainda conforme o instituto, a estimativa populacional para o ano de 2020 é de 2.898 pessoas residindo na localidade. Dentre os 399 municípios pertencentes ao Estado do Paraná, o lugarejo encontra-se na 385ª posição com 0,672 no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH-M, que avalia três subindicadores: educação, longevidade e renda (IBGE, 2010).

Imagem 4 - Município de Godoy Moreira/PR



Fonte: <https://br.images.search.yahoo.com/search/images?p=foto+area+do+munic%C3%ADpio+de+Godoy+moreira>

Em relação à renda, a cada período, os(as) produtores(as) familiares buscam alternativas para a geração daquela e iniciam novos cultivos como a sericultura<sup>24</sup> e a produção de leite. A primeira atividade em parceria com uma empresa privada do ramo bem como com o apoio de assistência técnica do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER e da Secretaria Municipal de Agricultura, a produção leiteira conta com assistência técnica e com equipamentos como os resfriadores de leite comunitários para a conservação da produção. No século XXI, surgiu o ciclo da fruticultura comercial com o plantio de maracujá, posteriormente se ampliou para outras variedades como a goiaba e o morango bem como o cultivo de legumes tais como tomate, pepino, pimentão, entre outros. Alguns(mas) produtores(as) familiares em suas unidades de produção aliaram o desenvolvimento de culturas variadas com o pressuposto de geração de renda (EMATER, 2019).

No Sistema Eletrônico de Cadastro de Produtor Rural - CAD-PRO -, encontram-se cadastradas as propriedades rurais pertencentes ao município e que correspondem a 736 propriedades rurais, no entanto uma mesma propriedade pode ter mais de um cadastro de CAD-PRO, em virtude de a propriedade ter um contrato de uso de terra parcial, tanto na condição de comodato como de parceria, de arrendamento, entre outros. Dessa forma, um(a) produtor(a) familiar pode apresentar mais de um CAD-PRO, em razão de cultivar mais de uma área de terra (GODOY MOREIRA, 2020).

---

<sup>24</sup> A sericultura é o cultivo de amora para a alimentação do bicho-da-seda para a produção de casulo que são destinados para a fiação de fio de seda.

**Imagem 5** - Instalações da Associação de Produtores Rurais do município de Godoy Moreira/PR – APROG



Fonte: [http://godoymoreira.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368n5b0&id\\_secretaria=1400](http://godoymoreira.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368n5b0&id_secretaria=1400)

Conforme o levantamento realizado pela unidade do IAPAR-EMATER do município, referente ao ano agrícola 2019/2020, são 357 agricultores(as) familiares, seis agricultores(as) na condição de patronal e 872 trabalhadores(as) rurais, os quais são os responsáveis pela produção agropecuária. O município dispõe de uma associação de agricultores(as) familiares, denominada de Associação de Produtores Rurais de Godoy Moreira – APROG - e que presta serviços com maquinários e implementos agrícolas, com maquinários do tipo retroescavadeira e de tratores agrícolas, voltados ao preparo do solo, plantio, construção para barragem de água ou limpeza de açude, transporte de produtos agrícolas, entre outros. Conforme informado anteriormente, há uma filial da Cooperativa Agroindustrial de Corumbataí do Sul e região – COAPROCOR e um Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRs -, criado em 30 de junho de 1997 (EMATER, 2019).



**Imagem 6** - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente



Fonte: Fotografia produzida pela autora (2021).

A Secretaria de Agricultura Municipal, criada com a emancipação do município, realiza o atendimento ao(à) produtor(a) familiar com o intuito de fornecer assistência técnica qualificada e de conceder informações e esclarecimentos à categoria social, conforme aponta o responsável pelo órgão: “[...] Quando surge a oportunidade de adentrar a um programa destinado aos trabalhadores rurais, o município procura divulgar aos trabalhadores rurais os critérios e as normas para facilitar o acesso ao trabalhador rural” (SECRETÁRIO DE AGRICULTURA MUNICIPAL, 2020). O servidor público apontou ainda que a instituição objetiva incentivar a categoria social no exercício da atividade rural com o propósito de contribuir com o aumento da produtividade, bem como na transmissão de informação contribuindo para o acesso de programas governamentais. Na contemporaneidade, “[...] o pequeno produtor rural precisa e necessita de renda para sobreviver no campo, os programas governamentais auxiliam a garantir o aumento da renda e a manter o produtor rural na agricultura” (SECRETÁRIO DE AGRICULTURA MUNICIPAL, 2020). Para tal intento, relatou que a instituição mantém parcerias com a cooperativa COAPROCOP, a IAPAR-EMATER e a empresa privada Bratac, do ramo de fiação de seda.

**Imagem 7-** COAPROCOR - Cooperativa da Agricultura familiar



Fonte: Fotografia produzida pela autora

Na década de 1990, foi fundada a cooperativa familiar, COAPROCOR, no município vizinho de Corumbataí do Sul/PR, passando a incentivar o cultivo do maracujá, que posteriormente se ampliou para outras localidades da região. Na década de 2010, houve a abertura de filial da cooperativa familiar COAPROCOR no município de Godoy Moreira/PR. O aumento do cultivo de maracujá e o plantio de morango motivaram a implementação de projeto de industrialização de frutas variadas, com o intuito de atendimento aos mercados institucionais bem como ao mercado tradicional com a distribuição de frutas *in natura* e de polpa de fruta congelada. A cooperativa familiar, de modo formal, proporcionou aos(as) produtores(as) familiares cooperados(as) a abertura de mercados institucionais à comercialização do excedente de produção, por meio dos programas PAA e PNAE (COAPROCOR, 2021).



### Imagem 8 - Instituto de Desenvolvimento do Paraná - IAPAR-EMATER



Imagem: Instituto de Desenvolvimento do Paraná - IAPAR-EMATER (imagem produzida pela autora).

Outra instituição que contribui com a agricultura familiar é o Instituto de Desenvolvimento do Paraná - IAPAR-EMATER -, que atende e orienta quanto ao acesso às políticas públicas e à prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural. O IAPAR-EMATER teve sua criação em 2019, por meio da lei 20.121/19, e incorporou o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – EMATER -, a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – CODAPAR -, o Centro Paranaense de Referência de Agroecologia – CPRA - e o Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR. A instituição presta vários serviços ao(à) produtor(a) familiar, dentre eles, a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP -, um documento de caráter obrigatório para o acesso às políticas públicas voltadas a essa categoria, principalmente as políticas de geração de renda como os programas PAA e PNAE.

## 4.2 ANÁLISE DE DADOS EMPÍRICOS

A Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP - é um instrumento indispensável para o acesso aos programas PAA e PNAE. Com o pressuposto de se obter conhecimento sobre a relevância do documento, realizou-se entrevista com um servidor público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, do município de Godoy Moreira/PR, que esclareceu alguns pontos relevantes sobre a DAP. Ele ressaltou que a DAP PRINCIPAL identifica a propriedade rural familiar produtora e que a DAP ACESSÓRIA encontra-se vinculada à DAP PRINCIPAL e propicia o reconhecimento dos membros

da família que exercem a atividade em regime de economia familiar como a esposo(a), os(as) filhos(as), o(a) sogro(a), o(a) cunhado(a) do titular da DAP PRINCIPAL na unidade produtora. O detentor do documento comprova o exercício da atividade rural necessário ao acesso às políticas públicas voltadas à categoria social, sobretudo de acesso ao mercado institucional, por meio do “[...] Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que o pessoal interessado em entregar alimentos para esses programas tem que ser agricultor familiar e conseqüentemente tem que ter a DAP” (SERVIDOR PÚBLICO IAPAR-EMATER, 2020).

De acordo com a portaria de nº. 523/2018, a DAP PRINCIPAL contém dados sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária – UFPA-, referente aos dados pessoais do(s) proprietário(s), ou seja, do primeiro e do segundo titular do estabelecimento de terra, informações sobre o território onde se localiza a UFPA bem como sobre a dimensão de terra, o que se produz, a variedade e a quantidade de produtos, dados sobre a criação de animais e suas espécies e a renda bruta familiar anual. A DAP PRINCIPAL favorece, além do(a) agricultor(a) familiar, os extrativistas, os maricultores, os silvicultores, os aquicultores, os pescadores artesanais, os indígenas, os assentados da reforma agrária, os quilombolas e os favorecidos do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF (BRASIL, 2018).

A DAP ACESSÓRIA encontra-se vinculada à DAP PRINCIPAL e possibilita a identificação de agregados da UFPA, os dados pessoais de filhos(as), os jovens rurais e as mulheres agregadas e pertencentes ao grupo familiar e que executam a atividade laborativa rural na Unidade Familiar de Produção Agrária - UFPA<sup>25</sup> (BRASIL, 2018).

A DAP ESPECIAL ou JURÍDICA proporciona a identificação e a qualificação de organizações formais e detentoras do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ -, como as cooperativas e as associações e as agroindústrias da agricultura familiar, organizações formais e relevantes que propiciam o acesso de grupo de participantes aos programas governamentais de aquisição de alimentos do(a) agricultor(a) familiar (BRASIL, 2018).

Informou o servidor público do IAPAR-EMATER (2020) que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA - habilita instituições como IAPAR-EMATER, alguns

---

<sup>25</sup> Existem alguns critérios importantes relacionados a UFPA, tais como: o município em que pertence a UFPA, encontra-se vinculado a emissão da DAP e o estabelecimento encontra-se limitado à quatro módulos fiscais para o exercício da atividade rural e a gestão do estabelecimento necessariamente deve ser executada em família, bem como, a renda familiar obtida o maior percentual indispensavelmente deve ser da atividade rural executada no estabelecimento, no mínimo a metade da força de trabalho familiar deve ser utilizada no processo produtivo e na geração de renda. Os critérios servem como base para identificar-se a UFPA (BRASIL, 2018).

sindicatos rurais e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA - como os responsáveis, no Estado do Paraná, pela emissão da DAP, sendo que o INCRA somente realiza a emissão de DAP aos assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA-, e sem custos.

A emissão do documento DAP, não há custas, bem como, é bom ressaltar que é um documento gratuito. Normalmente os sindicatos rurais cobram uma taxa do agricultor familiar que não é associado ao mesmo, para a emissão do documento, mais essa prática é ilegal (SERVIDOR PÚBLICO IAPAR-EMATER, 2020).

Solicita-se, para a emissão da DAP PRINCIPAL e da DAP ACESSÓRIA, a apresentação de documentos pessoais tais como o RG e o CPF, a certidão de nascimento ou casamento, as notas do(a) produtor(a) rural, emitidas por venda dos últimos 12 meses, os romaneios da cooperativa para a comprovação da renda bruta que não deve ultrapassar o limite de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) ao ano, e a certidão negativa da propriedade rural ou contrato de uso da terra, que são solicitados para a verificação de área cultivada que não deve ultrapassar quatro módulos fiscais, todavia há os mecanismos de controle social e que são empregados para verificação de autenticidade das declarações concedidas para a emissão do documento.

Relatou o servidor público do IAPAR-EMATER (2020) que o requerente da DAP, no momento de solicitação, faz uma autodeclaração referente aos dados pessoais bem como sobre a maneira de execução de suas atividades rurais.

[...] Como a DAP é uma declaração, o interessado apresenta as informações que julgar corretas. Por isso, a gente faz um controle social, que é feito através do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRs, as pessoas do conselho congregam pessoas de várias localidades do município, alguns conselheiros conhecem os interessados na DAP. Assim, consegue-se averiguar se o agricultor realmente é um agricultor familiar ou não [...] (SERVIDOR PÚBLICO IAPAR-EMATER, 2020).

Conforme o servidor público IAPAR-EMATER (2020), o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRs -, por meio dos conselheiros que o constituem, colabora com o controle social no município, averiguando a veracidade das informações prestadas pelo requerente da DAP.

Os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRs - surgiram com o intuito de propiciarem um espaço de representação, de participação e de deliberação, constituído, de maneira paritária, de representantes de agricultores(as) familiares e de representantes de órgãos municipais e de extensão rural. Os CMDRs nasceram com o Programa Nacional de

Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf -, com o pressuposto de ser um espaço institucionalizado de debate sobre políticas públicas voltadas à categoria social (SILVA; MARQUES, 2009).

No decorrer da entrevista, o servidor público do IAPAR-EMATER (2020) mencionou que o Tribunal de Contas da União também realiza o controle no município e identifica situações de irregularidades.

No caso se já houve alguma suspensão, recentemente o Tribunal de Contas da União, realizou um cruzamento de informações de várias bases de dados e constatou que no município havia várias irregularidades. Primeiramente suspendeu a DAP, mais de setenta DAPs foram suspensas e, que num prazo de trinta dias essas irregularidades não fossem esclarecidas, as DAPs seriam canceladas. Tanto que todas foram canceladas por que ninguém acabou procurando para corrigir essas informações que estavam equivocadas. Geralmente, a maioria das suspensões que ocorreram das DAPs, que foram suspensas, foram em decorrência de omissão de outras rendas. No caso, a pessoa tem renda fora do estabelecimento rural maior que a renda agrícola. Não pode ter, na verdade a atividade principal da pessoa não é a rural. E sim a outra atividade fora do meio rural. Então não teria direito a DAP. Também ocorreu em virtude de tamanho de área rural, são de pessoas que tem mais de quatro módulos rurais e estavam inseridas. Quando o Tribunal de Contas teve acesso a várias bases de dados e cruzaram as informações, conseguiram detectar irregularidades e, acabaram solicitando a suspensão e posteriormente cancelamento da DAPs (SERVIDOR PÚBLICO IAPAR-EMATER, 2020).

A suspensão e o posterior cancelamento de DAPs no município ocorreram em decorrência de duas principais causas: renda externa superior à renda bruta obtida no desempenho da atividade rural e o fato de a exploração da terra ser superior a quatro módulos fiscais.

A DAP é um documento público e prestar falsas declarações imputa em punição.

No caso pode ocorrer, como a DAP é um documento público. E prestar falsa informação em um documento público é crime, previsto no código penal no artigo 249, que menciona sobre a reclusão de um à cinco anos e multa no caso de irregularidade (SERVIDOR PÚBLICO IAPAR-EMATER, 2020).

Conceder informações inverídicas em órgãos públicos, com a finalidade de obtenção de direitos indevidos, poderá incorrer em sanções legais. O portador do documento DAP encontra-se apto ao acesso às políticas públicas e aos programas governamentais voltados à categoria social como o exemplo os programas PAA e PNAE (SERVIDOR PÚBLICO IAPAR-EMATER, 2020).

No ano de 2020, encontravam-se no exercício da atividade rural em regime de economia familiar 357 produtores(as) familiares, no entanto, como portadores do documento DAP, apenas

223 obtinham a posse do documento tanto na condição de DAP Principal como de DAP Acessória juntas. Dessa forma, 134 produtores(as) familiares encontravam-se alijados do acesso a políticas públicas em decorrência de não possuírem o documento. Os(As) produtores(as) familiares que não têm o instrumento são excluídos e representam o percentual de 37,5% de produtores(as) familiares impossibilitados de participarem de políticas públicas de geração de renda no município (SERVIDOR PÚBLICO IAPAR-EMATER, 2020).

A restrição ocorre em consequência da descaracterização da condição de produtor(a) rural em regime de economia familiar, sendo as principais causas a renda anual obtida ultrapassar ao valor estipulado legalmente; o maior índice da renda familiar ser proveniente de atividade laborativa externa ao meio rural; a exploração da terra exceder a quatro módulos fiscais; haver falta de documentação comprobatória, em virtude de desconhecimento da existência e da necessidade de formalização da atividade rural (SERVIDOR PÚBLICO IAPAR-EMATER, 2020).

As instituições de proteção ao(à) produtor(a) familiar devem avaliar as singularidades da categoria social com o intuito de criar estratégias para informar de maneira compreensível sobre a necessidade de regularização de documentação comprobatória do exercício da atividade rural que se apresenta indispensável no momento do acesso às políticas e aos programas públicos.

Deste modo, faz-se necessário que os órgãos representantes da categoria de trabalhadores rurais, considerem as particularidades do público alvo ao realizar campanhas de conscientização sobre os direitos sociais e a forma de acesso aos mesmos [...] (MAXIMO; SILVA, 2020, p. 111b).

As campanhas de conscientização de direitos sociais e da relevância da formalização da atividade rural em regime de economia familiar mostram-se essenciais à categoria.

Dessa maneira, com o intuito de se conhecer como ocorre o acesso aos programas de geração de renda, o PAA e o PNAE, no município de Godoy Moreira/PR, foram realizadas entrevistas com oito beneficiários na condição de fornecedores de alimentos dos programas PAA e PNAE.

<b>Síntese das 8 entrevistas</b>	
<b>Perguntas</b>	<b>Resultados</b>
Dificuldades	2 tiveram dificuldades com a documentação/burocracia;
Conhecimento da documentação necessária	1 desconhecia as exigências de documentação; daqueles que sabiam, dois apontaram a Secretaria de Agricultura Municipal como fonte do conhecimento.
Como conheceu o PAA e PNAE	Rádio, jornal impresso local, Secretaria da Agricultura Municipal, cooperativa e vizinhos.
Assistência da rede de proteção	IAPAR-EMATER e Secretaria da Agricultura Municipal foram as instituições indicadas. Em geral, elas ministram palestras anuais voltadas aos agricultores pertencentes às duas políticas.
Satisfação com os preços pagos pelo PAA (0 - 10)	7,7
Satisfação com os preços pagos pelo PNAE (0 - 10)	7,8
Tempo no PAA	Mais de 2 anos.
Tempo no PNAE	Exceto 1, o restante estão há mais de 2 anos.
Significado do PAA e PNAE	Geração de renda, preços razoáveis e facilidades na negociação.
Escolaridade dos agricultores	3 não completaram a antiga 5ª série; 1 completou a 5ª série; 4 completaram o ensino médio.

Quadro: Síntese das entrevistas com os produtores familiares.

Ressalta-se que os(as) produtores(as) familiares fornecedores de produtos alimentícios aos programas PAA e PNAE concederam voluntariamente as entrevistas e, ao serem indagados sobre quais as dificuldades encontradas no acesso aos referidos programas, mencionaram a documentação comprobatória solicitada em consequência de burocracia.

Ao serem perguntados em relação ao conhecimento prévio sobre a documentação necessária ao acesso aos programas, daqueles que tinham esse conhecimento, dois relataram que souberam pela Secretaria de Agricultura Municipal, no entanto um dos entrevistados desconhecia as exigências referentes à apresentação de documentações comprobatórias e as soube no momento do acesso à política pública.

O conhecimento da existência dos programas PAA e PNAE se deu de diferentes maneiras como por meio de vizinhos e de órgãos de atendimento como a Secretaria de Agricultura Municipal e a Cooperativa de Agricultura Familiar bem como pelos meios de comunicação como o jornal impresso e o rádio.

Os(As) produtores(as) familiares fornecedores apontaram que instituições como o IAPAR-EMATER e a Secretaria de Agricultura Municipal ministram palestras de esclarecimentos anuais aos participantes dos programas PAA e PNAE.

O nível de satisfação em relação aos preços pagos pelo programa PAA alcançou uma média de 7,7, e a maioria participa há mais de dois anos do programa; no tocante ao programa PNAE, a média atribuída é de 7,8, e, com exceção de um fornecedor, os demais participam há mais de dois anos do programa PNAE.

Em relação ao significado dos programas PAA e PNAE, os três principais fatores atribuídos pelos entrevistados foram a geração de renda, os preços razoáveis e a facilidade na negociação.

Ao ser indagado, sobre o que significa o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, enquanto produtor, o(a) produtor(a) rural “E”<sup>26</sup> disse:

É bom e, aumenta bem a renda familiar, por que o preço é bem melhor que o preço pago em outros locais que comercializa produtos. Mas, tem que dar um reajuste a mais no preço. Daí fica melhor ainda. O bom é que tem garantia de produzir os produtos e ter a garantia de entregar o produto. O PAA tem garantia na entrega e no preço do produto (PRODUTOR FAMILIAR E, 2020).

A renda obtida com as vendas, a garantia de comercialização de gêneros alimentícios e os valores pagos, superiores aos praticados no mercado tradicional, é um dos determinantes que motivaram o acesso e a permanência na política, todavia o(a) produtor(a) rural “E” ressaltou que os preços pagos pelo PAA deveriam passar por reajustes, com o objetivo de minimizar a desvalorização e a perda do poder de compra dos(as) agricultores(as).

Questionado(a) o(a) entrevistado(a) “F”, que acessa o PNAE Estadual por meio da cooperativa COAPROCOR, sobre o significado do programa, ele(a) afirmou:

O que significa é que, para nós os produtores rurais que produzem para o PNAE, e que entregamos a mercadoria para o PNAE, é que sempre paga um preço melhor, entendeu, é, sempre melhor o preço pago pelo PNAE. O que significa que é bom também, muito bom o PNAE. O preço é melhor. Que se for vender em um outro lugar, que não for para o PNAE, o preço é bem mais baixo, que o preço pago pelo PNAE. Por que se não fosse o PNAE, nós estávamos vendendo esse moranguinho com um preço bem mais barato ainda, que o preço pago pelo PNAE. Por que acho que eles (cooperativa), consegue vender o moranguinho com um preço melhor,

---

<sup>26</sup> Para fins de sigilo, os nomes dos(as) agricultores(as) entrevistados(as) foram omitidos.

assim paga um preço melhor para nós. Acho que é isso aí. Significa uma renda a mais para nós o PNAE (PRODUTOR FAMILIAR F, 2020).

O(A) produtor(a) familiar entrevistado presume que a cooperativa alcançou um preço maior com a entrega de produtos alimentícios ao programa PNAE, visto que o valor repassado pela cooperativa familiar ao(à) produtor(a) pelo fornecimento de morangos é maior que o preço negociado no mercado convencional bem como representa uma oportunidade de ampliação da renda familiar.

Em relação à questão do significado do PNAE, a maioria mencionou o preço pago aos produtos alimentícios, sendo esse o principal incentivo do programa, conforme relatou o(a) entrevistado(a) “B”, fornecedor(a) do PNAE municipal há mais de cinco anos:

No lado financeiro foi bom né. Valeu sim a pena. Na época, a gente somos pequeno e, tudo que vem pra gente é bom né. Acho que não foi ruim, não. Acho que foi bom, foi maravilhoso.

Não é que a gente, vai bater papo não. A gente fez as coisas em cima da regra que precisava se feita, a gente fez. Então, por que tem época, que a gente tem um produto. Eles (instituição pública) não quer, querem outro. Mas, foi levando assim mesmo, foi tocando né.

Naquele tempo, a gente não era aposentado, não era nem nada. Hoje, a gente aposentamos. Então, não vou falar que a gente melhorou a situação. Mas, pelo menos dá para sobreviver melhor um pouquinho. Então é assim que funciona (PRODUTOR FAMILIAR B, 2020).

Foi relatado que a entrega ocorre diretamente em instituições de ensino pertencentes ao município e que, em razão da pandemia, as entregas seguem as normas sanitárias de segurança contra a covid-19 e são feitas nas portarias de instituições públicas de ensino municipal, sendo os produtos posteriormente embalados em forma de cesta básica e distribuídos aos discentes durante o período do ano letivo. O(A) entrevistado(a) “B” mencionou que o programa PNAE municipal compra gêneros alimentícios variados, no entanto alguns dos produtos alimentícios não são aceitos, e a entrega dos produtos aceitos ocorre somente no período de ano letivo. A renda obtida com a comercialização de gêneros alimentícios ao programa bem como com a remuneração obtida, por meio da aposentadoria por idade na condição de segurado especial, contribui com uma melhoria na qualidade de vida familiar.

O nível de escolaridade dos(as) entrevistados(as) mostrou-se da seguinte maneira: três não concluíram a quinta série, um terminou a quinta série e quatro completaram o ensino médio. Os dados demonstram que os(as) entrevistados(as) não apresentam qualificação técnica, no entanto os



conhecimentos são transmitidos na prática de geração para geração e propiciam a realização da produção agrícola de modo eficiente.

No próximo subitem voltar-se-á a apresentar os desafios e as conquistas do(a) produtor(a) familiar do município de Godoy Moreira/PR quanto ao acesso aos programas de geração de renda PAA e PNAE.

#### **4.3 DESAFIOS E CONQUISTAS DOS PROGRAMAS PAA E PNAE NO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA/PR**

De modo tradicional, os conhecimentos relacionados à execução de atividades laborativas em regime de economia familiar são transmitidos aos descendentes, os quais, hipoteticamente, se encarregariam do prosseguimento do exercício das atividades rurais familiares, quando os progenitores deixassem de executá-las (MAXIMO; SILVA, 2018).

A preocupação com a continuidade da atividade rural desenvolvida por produtores(as) familiares foi mencionada durante a entrevista realizada com o secretário de agricultura municipal de Godoy Moreira/PR, o qual revelou que a “grande preocupação do município” se refere justamente aos descendentes de produtores(as) familiares que migraram para outras localidades.

Temos uma grande preocupação no município, que é referente aos filhos de pequenos produtores que estão indo embora. Estamos tentando reverter e, mostrar que estas políticas públicas disponíveis vêm de interesse a eles (filhos), e que eles (filhos) são capazes de sobreviver na agricultura familiar, é só querer fazer (SECRETÁRIO DE AGRICULTURA MUNICIPAL, 2020).

A permanência dos(as) filhos(as) de produtores(as) familiares no município mostra-se como o grande desafio a ser enfrentado. A maneira encontrada de acordo com o secretário de agricultura municipal para se tentar frear a migração ocorre por meio da apresentação de políticas públicas de geração de renda voltadas à categoria, especialmente aos descendentes de produtores(as) familiares, com o intuito de se contribuir com a permanência nas atividades rurais juntamente com a família.

A geração de renda mostra-se um desafio aos(às) produtores(as) familiares do município de Godoy Moreira/PR que enfrentam obstáculos no momento de comercialização do excedente da produção agrícola em consequência da distância de 34km, a ser percorrida para a locomoção ao município vizinho mais próximo, São João do Ivaí/PR, local onde há estabelecimentos comerciais

que compram o excedente de produção de alimentos como, por exemplo, o milho, a soja, o feijão, entre outros produtos.

A estrada é estreita, com pavimentação asfáltica, sem acostamento e com mais de 100 curvas acentuadas com aclives e declives que requerem prudência ao se trafegar, sendo considerado o trajeto perigoso. Com isso, aumenta-se o custo de produção em razão do transporte rodoviário e, conseqüentemente, se reduz a renda do(a) produtor(a) familiar. Esse gargalo foi apontado pelo secretário de agricultura municipal:

No município de Godoy Moreira o grande problema é o deslocamento da produção agrícola. Mas, com a cooperativa instalada no município representou para o pequeno produtor rural a oportunidade de ampliação dos cultivos, se o produtor quer produzir um pouco mais, esse entrega a produção na cooperativa. Se a produção é pequena se comercializa no mercado local, e na feira do produtor rural (SECRETÁRIO DE AGRICULTURA MUNICIPAL, 2020).

Tradicionalmente, no município, a negociação ocorre em estabelecimentos comerciais de venda no varejo de gêneros alimentícios como os mercados e as mercearias e, nos finais de semana, na feira do produtor rural, no entanto a produção agrícola não consegue ser comercializada integralmente no próprio município, e o restante é destinado à comercialização em outras cidades vizinhas.

Como forma de transporem a dificuldade relacionada ao transporte, os(as) produtores(as) familiares que cultivam a fruticultura e são detentores de DAP ativa bem como associados à cooperativa COAPROCOR têm como alternativa a comercialização do excedente da produção frutífera por meio dos PNAEs estadual e municipal e do PAA, todavia os programas realizam o pagamento mais de 60 dias após a entrega dos produtos. Todavia, nem todos(as) os(as) produtores(as) são cooperados(as) e produzem os produtos solicitados pelos programas de geração de renda e assim necessita de se comercializar o excedente da produção em outras localidades.

Quanto à necessidade da DAP, o servidor público do IAPAR-EMATER foi indagado (2020) se eram realizadas campanhas e ou divulgação junto aos(às) produtores(as) rurais em regime de economia familiar, e ele respondeu o seguinte:

Bom no caso específico da EMATER, orientamos aquele pessoal que nós assistimos. Quanto a necessidade de renovação ou quando trabalhamos com algum programa específico ou uma política pública destinada ao agricultor familiar que necessite da DAP. Mas normalmente o interessado busca esse documento quando alguém exige, por exemplo quando a pessoa quer associar em uma cooperativa de agricultura familiar e precisa do documento e procura a EMATER, ou vai em uma

instituição para fazer o PRONAF, ou procura um escritório de planejamento, como se enquadra na agricultura familiar necessita do documento e, normalmente nos procuram para a emissão do mesmo. Normalmente é assim que funciona. Agora especificamente uma campanha, não é feito, pelo menos aqui em Godoy Moreira/PR, geralmente é quando a pessoa tem interesse e nos procuram ou quando a EMATER trabalha com um programa específico e que exija esse documento (SERVIDOR PÚBLICO IAPAR-EMATER, 2020).

Conforme apontou o servidor, o IAPAR-EMATER não realiza campanha e divulgação sobre a necessidade de emissão e de validação do documento, mas, prontamente realiza o procedimento de emissão e de validação gratuitamente aos(às) agricultores(as) familiares requerentes.

Os(As) produtores(as) que participam do PNAE municipal fornecem alimentos variados tais como alho, café, cenoura, feijão, mandioca, ovo, repolho, tomate, pepino, entre outros alimentos. Os dez fornecedores selecionados ao programa PNAE municipal “[...] não suprem a demanda total de alimentos, que é a escola e a creche municipal e a APAE precisam. Esses 10 produtores rurais atendem ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE [...]” (SECRETÁRIO DE AGRICULTURA MUNICIPAL, 2020) e não conseguem contemplar o percentual de 30% destinados à aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar, em consequência de não realizarem a plantação e a colheita de alimentos de maneira intercalada e, assim, conseguirem atender à demanda de produtos, de modo contínuo. Em consequência, os 30% de recursos financeiros destinados à aquisição de alimentos da agricultura familiar nem sempre são empregados na compra de alimentos da categoria social.

Os(As) produtores(as) familiares do município também acessam o programa PNAE estadual, por meio da cooperativa COAPROCOR, e entregam frutas *in natura*. No ano de 2020, entregaram cerca de 50 ton. de morango e 500 ton. do fruto maracujá. “[...] Para nós que estamos vendendo muito *in natura* é um polo produtivo, sabe. Estamos entregando para o PNAE e distribuindo de trinta a quarenta por cento de polpa para o mercado aberto, sabe. A gente pega o produto e sempre paga o mesmo preço, isso que é legal [...]” (REPRESENTANTE DA COAPROCOR, 2020) e significa uma garantia ao(à) produtor(a) familiar que produz o fruto morango. “[...] A cooperativa COAPROCOR está conseguindo pagar R\$ 1,50 à mais, e buscando em Godoy Moreira/PR, e pagando a R\$ 4,00 o quilo, isso por causa da política pública PNAE que possibilita a remuneração desse valor” (REPRESENTANTE DA COAPROCOR, 2020).

Ressaltou o representante da Coaprocor que o valor pago aos produtos destinados ao programa PNAE apresenta-se como apropriado, mas a cooperativa encontra dificuldades em relação

à morosidade no recebimento do pagamento dos produtos entregues em instituições públicas, por meio do programa PNAE. “[...] A cooperativa recebe do produtor rural e tem que armazenar o produto. E depois da entrega do produto nas escolas, demora sessenta dias para o receber ou mais do governo. E com um pouco de dificuldade para receber do Estado [...]” (REPRESENTANTE DA COAPROCOR, 2020). O fornecimento de produtos aos órgãos públicos encontra-se restrito ao período letivo do ano escolar, e o recebimento de produtos produzidos pelos cooperados ocorre durante o ano inteiro. Assim, a cooperativa adquire os produtos e seleciona os que serão destinados à manufatura e os que serão negociados *in natura* bem como os armazena para serem fornecidos às instituições públicas durante o período do ano letivo.

Na atualidade, os critérios para acesso ao programa PAA tornaram-se mais rigorosos, e foram estabelecidas algumas condicionalidades como a participação de produtores(as) familiares. Em governos anteriores, os critérios eram menos rígidos à participação ao programa PAA, e os recursos financeiros destinados a esse programa eram mais elevados. “O PAA foi muito limitado sabe. No governo Lula foi criado lá atrás e assim sobrava recursos, acabava um programa e já começava outro programa [...]” (REPRESENTANTE DA COAPROCOR, 2020). Na contemporaneidade, o orçamento reduzido também dificultou o acesso, por meio da cooperativa da agricultura familiar, à política pública.

Conforme Sambuichi et al., 2019, desde o surgimento do PAA, em 2003, até o ano de 2006, os recursos financeiros destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar cresceram substancialmente, mas, nos seis anos seguintes, cresceram de maneira vagarosa, oscilando entre R\$ 850 milhões a R\$ 1,2 bilhão em 2012. No entanto, ao longo do tempo ocorreu corte no orçamento considerável, sendo observado o menor valor “[...] em 2018, quando foram aplicados apenas R\$ 253 milhões, valor comparativamente menor que o aplicado no primeiro ano do programa, considerando a correção monetária [...]” (SAMBUICHI et al., 2019, p. 40). Dessa forma, ressalta-se que

[...] a análise da evolução dos recursos aplicados pelo governo federal em compras do programa mostrou significativa redução dos montantes aplicados nos anos mais recentes, especialmente no PAA operado pela Conab, devido a fortes restrições orçamentárias ocorridas a partir de 2015 em todos os programas sociais. Ocorreram, também, várias mudanças em normas e procedimentos de operação do programa, resultantes de recomendações dos órgãos de controle com base em auditorias realizadas (SAMBUICHI et al., 2019, p. 46).

Os cortes em recursos financeiros e o endurecimento das normas ao acesso ao PAA tornaram bem mais difícil, à categoria social, a participação no mesmo. As alterações normativas têm como intuito coibir irregularidades ao ingresso ao programa, todavia a remuneração aos produtos adquiridos da agricultura familiar pelo PAA é considerada adequada aos praticados no mercado convencional.

Assim, no tocante ao valor pago aos produtos da agricultura familiar, o entrevistado considera:

**Pesquisadora:** O preço pelo produto é justo?

**Entrevistado:** É um pouco mais justo. Ainda por questões de custo de industrialização, o custo logístico, por ser um produto congelado ainda. De forma que for estruturando, tem condições talvez no futuro de estar pagando um pouco mais, sabe. Neste momento, esta bem mais justo (REPRESENTANTE DA COAPROCOR, 2020).

O entrevistado ressaltou que os produtos adquiridos da agricultura familiar são remunerados, na medida do possível, de maneira justa, e possivelmente no futuro a remuneração do valor será melhor. No momento, o valor pago mostra-se possível em consequência da participação do(a) produtor(a) familiar no programa PNAE, bem como promoveu a ampliação do cultivo dos frutos morango e maracujá pois ocorre o processo para expansão de cultivos de frutas no município (REPRESENTANTE DA COAPROCOR, 2020).

Então, temos sim algumas ações para incentivar a expansão de produção. No caso, a cooperativa vai fazer investimento na aquisição de câmara fria para o recebimento do morango. No caso, o maracujá estamos com um projeto de expansão do cultivo, foi mandado mais mudas de maracujá aos cooperados de Godoy Moreira/PR, em relação ao ano passado. Temos projetos de expansão para outras culturas também no caso. Principalmente o morango que vem despontando hoje, na COAPROCOR a região produtora com maior potencial e um maior número de produtores envolvidos no cultivo de morango é o município de Godoy (REPRESENTANTE DA COAPROCOR, 2020).

O fornecimento de produtos alimentícios, por meio da cooperativa familiar, ocorre pelos programas governamentais PNAE e PAA e propicia o desenvolvimento de projetos de ampliação de cultivos de frutas como o maracujá e o morango no município com o intuito de atendimento da demanda institucional assim como do mercado aberto que atualmente adquire de 30 a 40 % de polpas de fruta congelada (REPRESENTANTE DA COAPROCOR, 2020).

Ainda no tocante aos programas PAA e PNAE, estes propiciaram alternativas para a geração de renda e o incentivo aos(as) produtores(as) familiares em permanecerem com a produção de alimentos, conforme aponta o secretário de agricultura municipal.

O PAA e o PNAE são políticas públicas importantes, melhor dizendo importantíssimas para os agricultores familiares, por que incentiva o pequeno produtor rural a continuar produzindo, tanto para o atendimento aos programas PAA e o PNAE, e também para a comercialização em cooperativa e no comércio local. Esses programas governamentais incentivam o pequeno produtor rural a continuar a produzir (SECRETÁRIO DE AGRICULTURA MUNICIPAL, 2020).

Ambos os programas, conforme o secretário de agricultura municipal, são considerados mecanismos fundamentais e objetivam estimular os(as) produtores(as) familiares na realização do exercício da atividade agrícola, por meio da aquisição de gêneros alimentícios e da abertura de espaços institucionais para a comercialização do excedente de produção da agricultura familiar, bem como incentivar o aumento da produção (SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR, 2020).

Ainda conforme o secretário de agricultura municipal, como forma de contribuição ao desempenho da atividade rural, concede-se assistência técnica especializada, por meio de órgão municipal voltado ao setor de agricultura, aos(as) produtores(as) familiares, aos que solicitarem o atendimento por meio de uma equipe de profissionais qualificados.

A secretaria de agricultura realiza uma política pública de incentivo a aumentar a produção e a produtividade da propriedade rural auxiliando o produtor rural com assistência técnica para descobrir a real vocação da propriedade rural conforme as condições e as características da terra, para isto temos uma equipe de profissionais qualificados com uma engenheira agrônoma, uma veterinária e um técnico em meio ambiente que prestam assistência profissional qualificada (SECRETÁRIO DE AGRICULTURA MUNICIPAL, 2020).

Somente, os(as) trabalhadores(as) rurais em regime de economia familiar que solicitam ao órgão público a assistência técnica contam com uma equipe de profissionais qualificados e que são aptos em prestar orientações referentes às condições de fertilidade da terra, às culturas que se adequam às condições do solo, às culturas a serem cultivadas e que têm maior probabilidade de alcançar maior produtividade bem como ao conhecimento técnico referente ao manejo e aos cuidados com os animais. A Secretaria de Agricultura municipal trabalha em parceria com o IAPAR-EMATER e com a cooperativa da agricultura familiar na prestação de assistência técnica

aos(às) produtores(as) familiares que solicitam atendimento e acompanhamento no desenvolvimento da produção agrícola.

A compreensão a respeito dos principais desafios e conquistas dos programas PAA e PNAE no município de Godoy Moreira/PR mostra-se relevante à avaliação de políticas públicas de geração de renda voltadas ao(à) produtor(a) familiar em regime de economia familiar em consequência da importância da categoria social no fornecimento de gêneros alimentícios variados para as instituições públicas bem como para a sociedade em geral.

## 5 CONCLUSÃO

Na avaliação do estudo de caso, constatou-se que o(a) produtor(a) rural em regime de economia familiar apresenta singularidades distintas desde os primórdios, as quais são transmitidas às novas gerações: as tradições, os costumes, os hábitos, a maneira particular de interagir com a comunidade, principalmente os conhecimentos relacionados à execução de atividades laborativas rurais desempenhadas juntamente com a família. Na contemporaneidade, as particularidades próprias à categoria social sofreram mínimas alterações relacionadas aos afazeres rurais e no processo de interação social, mesmo a categoria social vivendo em uma época de modernidade.

As singularidades da categoria foram consideradas no processo de planejamento e de implementação dos programas PAA e PNAE, no entanto as políticas públicas demandam monitoramento e avaliações constantes, com o pressuposto de aprimoramento dos programas de geração de renda, bem como são consideradas etapas necessárias em todas as políticas públicas existentes na sociedade.

Os relatos dos(as) produtores(as) familiares fornecedores dos programas PAA e PNAE contribuíram, sobremaneira, com a avaliação da maneira como são acessadas e vivenciadas as políticas públicas de geração de renda no município de Godoy Moreira/PR. O conhecimento sobre a existência dos referidos programas se dá por meio de organizações de apoio à categoria social, da Secretaria de Agricultura municipal e do instituto IAPAR-EMATER, dos meios de comunicação e do processo de interação social que transmitem o conhecimento à exigência documental comprobatória ao acesso aos programas, sendo a divulgação de políticas públicas de geração de renda fundamental e possibilita a oportunidade de ingresso ao mercado institucional e à comercialização do excedente de produção.

O excedente de produção em regime de economia familiar não é absolvido integralmente no município, os produtos não negociados no mercado institucional e o convencional são destinados à comercialização em outros municípios. Em razão do deslocamento rodoviário, aumenta-se o custo de produção e, conseqüentemente, reduz-se a renda familiar.

A rede de atendimento aos(às) produtores(as) familiares faz capacitações anuais aos produtores(as) familiares, por meio de profissionais qualificados que realizam reuniões que contribuem com o desenvolvimento da atividade rural. Mesmo assim, os(as) produtores(as) familiares fornecedores dos referidos programas ainda não conseguiram atender à demanda



institucional de gêneros alimentícios, em consequência de não realizarem a produção agropecuária de modo contínuo.

O nível de escolarização apresenta-se essencial e contribui com a realização de projetos que impulsionem o desenvolvimento da produtividade agropecuária e, dessa maneira, o sucesso de políticas públicas de geração de renda. De acordo com os dados empíricos obtidos dos(as) produtores(as) familiares fornecedores dos programas, estes não têm qualificação profissional voltada ao desenvolvimento da atividade rural familiar, todavia os conhecimentos sobre a realização da atividade rural familiar são transmitidos de geração a geração e contribuem para a execução das atividades rurais de modo tradicional desde os primórdios. O baixo nível de escolaridade dos(as) entrevistados(as) causa dificuldades em produzirem de maneira intercalada, e desse modo atender a demanda constitucional de alimentos.

Os(As) produtores(as) familiares que participam dos programas PAA e PNAE apontaram três pontos considerados os mais relevantes, que são a facilidade na negociação da produção e os preços razoáveis pagos aos produtos bem como uma alternativa à geração de renda familiar. Ressalta-se que mesmo em tempo de pandemia, as entregas dos produtos alimentícios seguem o calendário estabelecido às instituições públicas, bem como primam pelas normas sanitárias de proteção contra o contágio ao vírus SARS-CoV-2.

A Secretaria da Agricultura municipal e a cooperativa da agricultura familiar incentivam a ampliação dos cultivos, no entanto, o aumento de áreas cultivadas requer, das instituições prestadoras de atendimento, a assessoria técnica especializada e que, estejam aptas à realização de prestação de assistência técnica, de maneira ininterrupta, com o propósito de realização de produção agrícola de maneira intercalada para que sempre haja oferta de produtos de modo contínuo; também é fundamental que as instituições de proteção conscientizem a categoria social da necessidade de regularização de documentação comprobatória referente à formalização da atividade rural, por meio da DAP. Estes são os principais desafios a serem enfrentados pelas políticas públicas de geração de renda.

No município, a principal conquista de políticas públicas de geração de renda, PAA e PNAE, é que estas são utilizadas como instrumentos que têm o pressuposto de contribuir com a geração de renda do(a) produtor(a) familiar bem como incentivar os descendentes da categoria social a manterem-se no desempenho da atividade rural em regime de economia familiar.

Em consequência da importância da categoria social, a qual é a responsável em produzir gêneros alimentícios essenciais para a sobrevivência da humanidade e, por contribuir com o desenvolvimento local, o trabalho apresenta-se relevante ao campo das ciências sociais.

## REFERÊNCIAS

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo; SILVESTRO, Milton. **Juventude e agricultura familiar: desafios dos novos padrões sucessório**. Brasília, DF: Unesco, 1998.

ARRETCHE, Marta, T. S. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado Federativo. **Revista brasileira de ciências sociais**, São Paulo, v. 14, n. 40, p. 111-141, jun. 1999. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010269091999000200009&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010269091999000200009&lng=en&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 01 out. 2020.

BERGER, Peter L.; THOMAS, Luckmann. **A construção da realidade social**. Tradução de Floriano de Souza. 34.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Inclusão produtiva rural**. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/ptbr/acoeseprogramas/inclusaoprodutivarural#:~:text=O%20Programa%20de%20Aquisi%C3%A7%C3%A3o%20de,por%20meio%20de%20seis%20moda>. Acesso em: 03 set. 2020.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Lei n.º 10.696/03, de 02 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 jul. 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.696.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.696.htm). Acesso em: 31 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Lei n.º 11.326/06, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jul. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm). Acesso em: 27 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Lei n.º 11.947 de 16 junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis n.ºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória n.º 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei n.º 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 jun. 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm#:~:text=VI%20%2D%20o%20direito%20%20C3%A0%20alimenta%C3%A7%C3%A3o,Art](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm#:~:text=VI%20%2D%20o%20direito%20%20C3%A0%20alimenta%C3%A7%C3%A3o,Art). Acesso em: 28 out. 2020.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Lei n.º 12.512/11, de 14 de outubro de 2011. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, por meio, que altera as Leis n.ºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 out.

2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011\\_2014/2011/Lei/L12512.htm#art33](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011_2014/2011/Lei/L12512.htm#art33). Acesso em: 31 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Lei 8.913, de 13 de julho de 1994. Dispõe sobre a municipalização da merenda escolar. Revogado pela Lei n. 11947, de 2009. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 out. 1994. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1994/lei-8913-12-julho-1994-349782-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 04 maio de 2021.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Lei 13.123 de 20 de maio de 2015. Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 maio 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13123htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13123htm). Acesso em: 19 jun.2020.

\_\_\_\_\_. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. Gabinete do Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. Portaria nº 523, de 24 de agosto de 2018. Disciplina a emissão de declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). **Diário Oficial da União**: edição: 165: seção 1: Brasília, DF, p. 4, 27 ago. 2018. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38405397/do1-2018-08-27-portaria-n-523-de-24-de-agosto-de-2018-38405190](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38405397/do1-2018-08-27-portaria-n-523-de-24-de-agosto-de-2018-38405190). Acesso em: 14 out. 2020.

BRICEÑO-LEÓN, Roberto. Quatro modelos de integração de técnicas qualitativas e quantitativas de investigação nas ciênciassociais. In: GOLDENBERG, Paulete; MARSIGLIA, Regina M. G.; GOMES, Mara Helena de Andréa. **O Clássico e o novo: tendências, objetos e abordagem em ciências sociais e saúde**. Rio de Janeiro, RJ: FIOCRUZ, 2003, p. 157-183.

CALGARO, Cleide. Os atores sociais, a cidadania e as políticas públicas como forma de inclusão social. **Dirittocivile e commerciale**, 2017, p. 1-25. Disponível em: <https://www.diritto.it/os-atores-sociais-a-cidadania-e-as-politicas-publicas-como-forma-de-inclusao-social/>. Acesso em: 19 abr. 2020.

CANDIDO, Antonio. **Os parceiros do Rio Bonito**: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Ouro Azul, 2010.

CAZELLA, Ademir A. et.al. Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil: o dilema entre inclusão produtiva e assistência social. **Política & sociedade**. Florianópolis, v. 15, p. 49-79, 2016.

COAPROCOP – Cooperativa Agroindustrial de Corumbataí dos Sul – PR e região. Institucional. **Nossa história**. Corumbataí do Sul, PR. Disponível em: <http://coaprocop.com.br/institucional.php>. Acesso em: 09 jan. 2021.

COHN, Gabriel. **As ciências sociais em busca de renovação**. São Paulo, SP: Unifesp, mar., 2010. Aula Magna.

CONTAG; FETAGS; STTRs. **Previdência social rural: potencialidades e desafios**. Brasília, DF: CONTAG, 2016. 36p. Disponível em: [http://www.contag.org.br/arquivos/relatorio\\_previdencia%202.pdf](http://www.contag.org.br/arquivos/relatorio_previdencia%202.pdf). Acesso em: 20 jun. 2020.

CORSETI, Berenice. Análise documental no contexto da metodologia qualitativa: uma abordagem a partir da experiência de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unisinos. **UNirevista**, Rio de Janeiro, v.1, n.1, p. 32-46, jan. 2006.

DELGADO, Nelson G. Política econômica, ajuste externo e agricultura. In: LEITE, Sérgio (org.). **Políticas públicas e agricultura no Brasil**. Porto Alegre: Universidade, 2001. p. 15-52.

Curitiba. **Lei nº 20.121/2019, de 21 de dezembro de 2006**. Autoriza a incorporação do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, do Centro Paranaense de Referência em Agroecologia e da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná, nas condições que especifica, pelo Instituto Agrônômico do Paraná, e adota outras providências. Curitiba : Câmara Municipal, [2019]. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=230514&codItemAto=1430033>. Acesso em: nov. 2020

EMATER. **Perfil da realidade agrícola municipal - 2019**. Disponível em: <http://www.realidade.emater.pr.gov.br>. Acesso em 10 dez. 2020.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Nota técnica N.º 5003/2016/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE**. Análise do estágio de implementação do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 – aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Brasília, 2016. Disponível em: [http://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/01/cae\\_notatcnica\\_n\\_5003\\_2016\\_aquisi%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_g%C3%AAneros\\_aliment%C3%ADcios\\_diretamente\\_da\\_agricultura\\_familiar.pdf](http://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/01/cae_notatcnica_n_5003_2016_aquisi%C3%A7%C3%A3o_de_g%C3%AAneros_aliment%C3%ADcios_diretamente_da_agricultura_familiar.pdf). Acesso em: 30 nov. 2020.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

GIANEZINI, Kelly. *et al.* Políticas públicas: definições, processos e constructos no século XXI. **Revista de políticas públicas**, São Paulo, v. 21, n. 2, p.1065-1084. 2017.

GODOY MOREIRA (Município). Departamento de Agricultura. **Certidão**. Godoy Moreira, 2020. Disponível em: <http://www.godoymoreira.pr.gov.br/>. Acesso em: 03 dez. 2020.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

IANNI, Octávio. **Origens agrárias do estado brasileiro**. 2. ed. São Paulo, SP: Brasiliense, 2004.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2010 completo de Godoy Moreira (PR)**. Disponível em: <https://informacoesdobrasil.com.br/dados/parana/godoy-moreira/censo-demografico-2010/>. Acesso em: 31 jul. 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Godoy Moreira**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/godoy-moreira/panorama>. Acesso em: 28 nov. 2020.

KINGDON, John. Juntando as coisas. *In*: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (org.). **Políticas públicas**: coletânea. Brasília: ENAP, 2006. p. 225-246. (v. 2)

LEMIEUX, Cyril. Problematizar. *In*: PAUGAM, Serge. **A pesquisa sociológica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015, p. 33-52.

LIMA, Márcia. O uso da entrevista na pesquisa científica. *In*: ABDAL, Alexandre. *et al.* (org.). **Métodos de pesquisa em ciências sociais**: bloco qualitativo. São Paulo, SP: SESC CEBRAP, 2016. p. 24-41.

LIPOVETSKY, Gilles; SERROY, Jean. **A cultura-mundo**: resposta a uma sociedade desorientada. Tradução de Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

MARTINS, José de Souza. **A sociabilidade do homem simples**: cotidiano e história na modernidade anômala. São Paulo, SP: Hucitec, 2000.

\_\_\_\_\_. **O cativo da terra**. 9. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2013.

MAXIMO, Huama; SILVA, E. C. Pequeno produtor rural e os desafios da linha sucessória. **Boletim**: Centro de Letras e Ciências Humanas. UEL. Londrina, v. 73, p. 35-60, jul./dez., 2018.

\_\_\_\_\_. Acesso do pequeno produtor rural do município de Godoy Moreira/PR, à aposentadoria por idade na condição de segurado especial no regime geral da previdência social. *In*: MORAES, C. de S. (org.). **Discussões interdisciplinares no campo das ciências sociais aplicadas**. Ponta Grossa, PR: Atenas Ed., 2020. p. 101-111.

MAXIMO, Huama; SILVA, Rafael da; SILVA, Wânia R. Produtor rural em regime de economia familiar frente à cultura material na contemporaneidade do objeto smartphone. *In*: LÓPEZ, Laura C.; DOWBOR, Monika W.; KUSCHEINSKY, Aloísio. *In*: ANAIS DO VII SIMPÓSIO INTERNACIONAL DESIGUALDADES, DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS: saúde, corpos e poder na América Latina. São Leopoldo, RS. **Anais [...]**. São Leopoldo: Casa Leiria. 2020. p. 2769-2782.

MILLER, Daniel. Consumo como cultura material. **Horiz. Antropol.** Porto Alegre, v. 13, n. 28. p.33-63, jul./dez. 2007.

\_\_\_\_\_. **Trecos, troços e coisas**: estudos antropológicos sobre a cultura material. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2013.

PARANÁ (PR). Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo. Instituto Ambiental do Paraná – **Módulos Fiscais dos Municípios do Paraná**. Disponível em: <http://www.iap.pr.gov.br/pagina-1328.html>. Acesso em: 16 ago. 2020.

PIMENTEL, Alessandra. O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica. **Cadernos de Pesquisa**, Londrina, n.114, p. 179-195, nov. 2001. Disponível

em:[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742001000300008 &script =sci \\_abstract &tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742001000300008&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 22 de jun. 2019.

SAMBUICHI, Regina H. R. et al. **Programa de Aquisição de Alimentos e Segurança Alimentar: modelo lógico. Resultados e desafios de uma política pública voltada ao fortalecimento da agricultura familiar.** Brasília, DF: IPEA, 2019.

SECCHI, Leonardo; COELHO, Fernando de Souza; PIRES, Waldemir. **Políticas públicas: conceitos, casos práticos, questões de concursos.** 3. ed. São Paulo: Cengage, 2019.

SILVA, Marcelo K.; MARQUES, Paulo E. M. Democratização e políticas de desenvolvimento rural. *In*: SCHNEIDER, Sergio; SILVA, Marcelo K.; MARQUES, Paulo E. M. (org.). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural.** 2. ed. Porto Alegre, RS: UFRGS, 2009. p. 9-20.

SILVESTRO, M. L. *et al.* **Os impasses sociais da sucessão hereditária na agricultura familiar.** Florianópolis, SC: Epagri, 2001.

SOTO, William Héctor Gómez. **A produção do conhecimento sobre o “mundo rural” no Brasil: as contribuições de José de Souza Martins e José Graziano da Silva.** Santa Cruz do Sul, SP: Ed. da UNISC, 2002. 324p.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez., 2006.

VALADARES, Alexandre A.; GALIZA, Marcelo. **Previdência Rural: contextualizando o debate em torno do financiamento e das regras de acesso.** Brasília, DF: IPEA, 2016.

WANDERLEY, Maria N. B. **Um saber necessário: os estudos rurais no Brasil.** Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 2011. 151p.

## REFERÊNCIAS ORAIS

PRODUTOR FAMILIAR – IDENTIFICADOS COMO:  
A, B, C, D, E, F, G, H

REPRESENTANTE DA COAPROCOR, 2020

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA MUNICIPAL, 2020

SERVIDOR DO BANCO DO BRASIL, 2020

SERVIDOR PÚBLICO IAPAR – EMATER, 2020

## APÊNDICE

**TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO:** Conquistas e desafios das políticas públicas voltadas à geração de renda do produtor rural em regime de economia familiar: considerações sobre o município de Godoy Moreira/PR.

Questionário:

Emater do município de Godoy Moreira\PR.

1 Quando foi criada a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP e qual a sua finalidade bem como qual a diferença entre DAP PRINCIPAL e DAP ACESSÓRIA? Há necessidade de se ter o cadastro DAP para se acessar as políticas públicas? E quais?

2 Quais as instituições que emitem a DAP? Há custas? Qual é a documentação comprobatória exigida e que o(a) produtor(a) rural em regime de economia familiar deve apresentar para a emissão da DAP principal e da DAP acessória?

3 Qual o tempo de validade da referida declaração? É possível ocorrerem suspensão da mesma e ou punição nos casos de declaração de dados fraudulentos?

4 São realizadas campanhas e ou divulgação junto ao(à) produtores(as) rurais em regime de economia familiar sobre a necessidade de emissão e a de validação da Certidão de Aptidão ao Pronaf – DAP?

5 Os(As) produtores(as) rurais do município de Godoy Moreira/PR realizam a emissão e ou a validação do cadastro DAP? No supramencionado município, houve ou há suspensão da mesma?



**TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO:** Conquistas e desafios das políticas públicas voltadas à geração de renda do produtor rural em regime de economia familiar: considerações sobre o município de Godoy Moreira/PR.

### Questionário

Secretaria da Agricultura Municipal

- 1 Dentre as políticas públicas de fomento voltadas ao(à) produtor(a) rural em regime de economia familiar, quais são e quando o município de Godoy Moreira/PR passou a acessá-las?
- 2 Como ocorre a divulgação do(s) programa(s) junto aos(às) produtores(as) rurais em regime de economia familiar, bem como quais são as normas, os critérios estabelecidos para que o(a) produtor(a) rural acesse a(s) referida(s) política(s) pública(s) e como é realizada a seleção?
- 3 Quantos produtores(as) rurais em economia familiar acessaram tais políticas nos últimos dez anos e quais as principais dificuldades encontradas por eles no momento de acessá-las?
- 4 Os(As) agricultores(as) familiares que participam de tais programas suprem a demanda dos gêneros alimentícios? Quanto à entrega dos mesmos, ela ocorre diretamente nas instituições públicas receptoras ou por meio de associação?
- 5 Quantas e quais instituições municipais foram e\ou são atendidas pela(s) referida(s) política(s) pública(s)?

**TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO:** Conquistas e desafios das políticas públicas voltadas à geração de renda do produtor rural em regime de economia familiar: considerações sobre o município de Godoy Moreira/PR.

### Questionário

Banco do Brasil

1 Quais são as normas e os critérios bem como a documentação comprobatória solicitada ao acesso ao PRONAF, na linha de crédito B?

2 Quais são as normas e os critérios bem como a documentação comprobatória requisitada ao acesso ao PRONAF, na linha de crédito V?

3 Qual o número de requerimentos deferidos e de petições indeferidas no acesso ao(à) produtor(a) rural em regime de economia familiar ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF -, na linha de crédito B, do município de Godoy Moreira/PR, do ano de 2000 ao ano de 2019 na agência 2631-X, localizada no município de São João do Ivaí/PR?

4 Qual o número de requerimentos deferidos e de petições indeferidas no acesso do(a) pequeno(a) produtor(a) rural em regime de economia familiar ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF -, do município de Godoy Moreira/PR, na linha de crédito V do ano de 2000 ao ano de 2019 na agência 2631-X, situada no município de São João do Ivaí/PR?

5 Quais as principais causas de indeferimento ao acesso ao Pronaf, nas linhas de créditos B e V?

**TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO:** Conquistas e desafios das políticas públicas voltadas à geração de renda do produtor rural em regime de economia familiar: considerações sobre o município de Godoy Moreira/PR.

### Questionário

Produtor(a) rural em regime de economia familiar

P1 – O/a Sr./Sr.<sup>a</sup> encontrou dificuldades para ter acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA?

- 1-(    ) Sim. Quais dificuldades? \_\_\_\_\_  
 2-(    ) Não

P2 - O/a Sr./Sr.<sup>a</sup> encontrou dificuldades para ter acesso ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE?

- 1-(    ) Sim. Quais dificuldades? \_\_\_\_\_  
 2-(    ) Não

P3 - O/a Sr./Sr.<sup>a</sup> tinha conhecimento sobre a documentação necessária para ter acesso ao PAA?

- 1-(    ) Sim  
 2-(    ) Não. Onde/de quem obteve ajuda? \_\_\_\_\_

P4 - O/a Sr./Sr.<sup>a</sup> tinha conhecimento sobre a documentação necessária para ter acesso ao PNAE?

- 1-(    ) Sim  
 2-(    ) Não. Onde/de quem obteve ajuda? \_\_\_\_\_

P5 – Por quais meios de comunicação o/a Sr./Sr.<sup>a</sup> soube dos programas PAA ou PNAE e de como participar deles?

		SIM		NÃO
		PAA	PNAE	
P5.1	Jornal impresso			
P5.2	Rádio			
P5.3	Televisão			

P6 - A rede de proteção ao(à) produtor(a) rural em regime de economia familiar concedeu alguma assistência (atendimento, orientação, encaminhamento e acompanhamento técnico) para o/a Sr./Sr.<sup>a</sup> participar dos programas PAA ou PNAE?

		SIM		NÃO
		PAA	PNAE	
P6.1	Sindicato			
P6.2	Emater			
P6.3	Secretaria Mun. Agricultura			

P7 – Em relação à satisfação com o valor pago pelos gêneros alimentícios, feito pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA -, que nota, de 0 a 10, o/a Sr./Sr.<sup>a</sup> dá, sendo que a nota 0 é totalmente insatisfeito com o valor pago e 10 totalmente satisfeito?

Anotar a nota: \_\_\_\_\_

P8 - Em relação à satisfação com o valor pago pelos gêneros alimentícios, feito pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE -, que nota, de 0 a 10, o/a Sr./Sr.<sup>a</sup> dá, sendo que a nota 0 é totalmente insatisfeito com o valor pago e 10 totalmente satisfeito?

Anotar a nota: \_\_\_\_\_

P9 – Há quanto tempo participa do PAA?

- 1- ( ) 1 ano ou menos
- 2- ( ) dois anos
- 3- ( ) três anos
- 4- ( ) quatro anos
- 5- ( ) cinco anos ou mais

P10 – Há quanto tempo participa do PNAE?

- 1- ( ) 1 ano ou menos
- 2- ( ) dois anos
- 3- ( ) três anos
- 4- ( ) quatro anos
- 5- ( ) cinco anos ou mais

P11 - A rede de proteção ao(à) produtor(a) rural realiza, em seu município, palestras que esclareçam e possibilitam a compreensão a respeito dos critérios e exigências documentais e comprobatórias para o acesso ao PAA ou PNAE?

		SIM		NÃO	Não Sabe	Freq. Anual	
		PAA	PNAE			PAA	PNAE
P11.1	Sindicato						
P11.2	Emater						
P11.3	Secretaria Mun. Agricultura						

P12 – Para o/a Sr./Sr.<sup>a</sup>, enquanto produtor/a, o que significa o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA?  
Resposta:

P13 - Para o/a Sr./Sr.<sup>a</sup>, enquanto produtor/a, o que significa o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE?  
Resposta:

P14- Até que ano o/a Sr./Sr.<sup>a</sup> estudou na escola?

- 01 - Analfabeto/ Nunca frequentou escola
- 02 - Primário incompleto (até 3ª série do ensino fundamental)
- 03 - Primário completo (4ª série do ensino fundamental)
- 04 - Ginásio incompleto (até 7ª série do ensino fundamental)
- 05 - Ginásio completo (8ª série do ensino fundamental)
- 06 - Colegial incompleto (até 2ª série do ensino médio)
- 07 - Colegial completo (3ª série do ensino médio)
- 08 - Ensino universitário incompleto ou especialização
- 09 - Ensino universitário completo
- 10 - Pós-graduação ou mais

## ANEXOS

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Gostaríamos de convidá-lo a participar da pesquisa de dissertação intitulada **Conquistas e desafios das políticas públicas voltadas à geração de renda do pequeno produtor rural em regime de economia familiar: considerações sobre o município de Godoy Moreira/PR**, que faz parte do curso de mestrado em Ciências Sociais e é orientado pelo professor Dr. Rafael da Silva, desenvolvido junto à Universidade Estadual de Maringá – UEM. O objetivo da pesquisa é refletir sobre as conquistas e desafios atuais das políticas públicas voltadas à geração de renda dos(as) pequenos(as) produtores(as) rurais em regime de agricultura familiar. Para isso, a sua participação é muito importante, e ela se dará da seguinte forma: mediante sua autorização, será realizada uma entrevista com questões pertinentes à temática, nas quais você poderá fazer suas colocações livremente. A entrevista será gravada. Informamos que, caso ocorram certos desconfortos no momento de resposta, será por mim orientado a deixar a pergunta para depois e/ou até deixá-la sem resposta, conforme rege a resolução 466/12-CNS, item V. Gostaríamos de esclarecer que sua participação é totalmente voluntária, podendo você se recusar a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento, sem que isso acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Informamos, ainda, que as informações coletadas serão utilizadas somente para os fins desta pesquisa e serão tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade na utilização do registro gravado, o qual será destruído após a sua transcrição. Dentre os benefícios esperados, cita-se a futura implantação de políticas públicas e/ou projetos de intervenção com o intuito de se desenvolver a conscientização e o empoderamento dos(as) trabalhadores(as) rurais como, por exemplo, realização de palestras e conferências que esclareçam sobre as políticas públicas voltadas para o mundo rural. Caso você tenha mais dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos, pode nos constatar nos endereços abaixo ou procurar o Comitê de Ética da UEM, cujo endereço consta neste documento. Este termo será preenchido em duas vias de igual teor, sendo uma delas devidamente preenchida e assinada e entregue a você.

Eu,.....  
 declaro que fui devidamente esclarecido e concordo em participar VOLUNTARIAMENTE da pesquisa coordenada pelo Prof. Dr. Rafael da Silva.

..... Data:.....  
 Assinatura ou impressão datiloscópica.....

Eu, **Huama Maximo**, declaro que forneci todas as informações referentes ao projeto de pesquisa supranominado.

..... Data:.....  
 Assinatura do pesquisador.....

**Qualquer dúvida com relação ao trabalho de dissertação de mestrado poderá ser esclarecida com a discente, conforme o endereço abaixo:**

Nome: HuamaMaximo

Endereço: Rua Sebastião Maximo n.º 88, Centro

Telefone/e-mail: (43) 99904-8575 [huamamaximo@gmail.com](mailto:huamamaximo@gmail.com)

**Qualquer dúvida com relação aos aspectos éticos da pesquisa poderá ser esclarecida com o Comitê Permanente de Ética em Pesquisa (COPEP) envolvendo Seres Humanos, da UEM, no endereço abaixo:**

**Universidade Estadual de Maringá.**

**Av. Colombo, 5790. UEM - PPG - sala 4. CEP: 87020-900. Maringá - PR. Tel: (44) 3011-4444 E-mail: copep@uem.br**